

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 158

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 2 de setembro de 2016

## Cidadania aprova projeto que estabelece acessibilidade em academias ao ar livre

Medida tem o objetivo de estimular a prática de exercícios físicos entre pessoas com mobilidade reduzida



ROBERTO SOARES

PROPOSTA - Matéria prevê que equipamentos terão de ser instalados nas construções ou nas reformas de parques e praças

A construção ou reforma de parques, praças e outros locais destinados à prática de esportes e lazer no Estado de Pernambuco deverá prever a implantação de academias ao ar livre com acessibilidade e outros equipamentos para utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 866/2016, apro-

vado ontem pela Comissão de Cidadania.

A proposta, de autoria do deputado Ricardo Costa (PMDB), inclui também a disponibilização de um jardim sensorial para explorar os cinco sentidos do visitante e estimular, assim, o equilíbrio, a percepção e o desenvolvimento físico e mental. A proposição foi ratificada nos termos de um substitutivo da Comissão de Justiça, visando

adequá-la à Lei estadual nº 14.379/2011, cuja redação dispõe sobre a instalação de equipamentos de esporte e lazer para utilização por pessoas com deficiência.

Na justificativa do projeto, Costa enfatiza que “em que pese algumas cidades já possuírem espaços desportivos nesses mesmos moldes, implantados isoladamente, se faz necessário disciplinar esses procedimentos, para que

todos os municípios passem a disponibilizar esses recintos para sua população”.

O PL 866 destaca ainda que as academias ao ar livre têm por finalidade, entre outras, estimular a prática de exercício físico regular entre pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e promover a inclusão social. Segundo a proposta, contribuem, também, para a educação continuada em saúde e

bons hábitos, além de incluir a atividade física regular como fator importante ao desenvolvimento de políticas de saúde.

Relator do projeto na Comissão de Cidadania, Adalto Santos (PSB) ressaltou que “o exercício físico é uma questão de saúde”. “Entendemos que este projeto traz um grande benefício para o povo pernambucano, por isso o aprova-

mos”, diz. O presidente do colegiado, deputado Edilson Silva (PSOL), acrescentou que a proposição “está em consonância com o tipo de cidade do século 21”. “Ele vai ampliar o conforto e a qualidade do espaço público para o conjunto da população”, avalia.

Durante a reunião, outros seis projetos foram discutidos e aprovados e 38 foram distribuídos para receber parecer.

### Ordem do Dia

## Assembleia aprova mudança na cessão de gestores governamentais para outros órgãos

Em duas reuniões extraordinárias, a Assembleia aprovou, ontem, em Primeira e Segunda Discussões, substitutivo com subemenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, que dispõe sobre a carreira de gestor governamental. Criada em 2008, pelas Leis Complementares nº 117, nº

118 e nº 119, a carreira é dividida em gestão administrativa; planejamento, orçamento e gestão; e controle interno.

Enviado em regime de urgência, a proposta altera artigos das leis que tratam da cessão dos gestores para outros órgãos públicos e esferas de poder. Com a

subemenda aditiva, da Comissão de Administração Pública, as cessões ficam limitadas ao percentual de 5% do quantitativo desses servidores. Nas leis, essa transferência era vedada.

Inicialmente, os servidores se manifestaram contrários ao PLC, por avaliar

que, ao permitir a realização de cessões, enfraqueceria a carreira. Ao longo da tramitação da proposta, entraram em acordo com os parlamentares, com a edição da subemenda aditiva, que contemplou o pleito da categoria de permitir a cessão, mas limitando-a a um percentual.



ROBERTO SOARES

PROPOSTA - Cessões serão limitadas a 5% do total de servidores

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Ato

## ATO Nº 925/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 426/2016, do Deputado **Miguel Coelho**,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ADALBERTO PONTANEGRA DE LACERDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____	_____
WALTERCIRA RODRIGUES SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
MARCELO SOARES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	_____	_____
SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
ROMERO SAMARCOS MENDES PONTANEGRA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	102%
WICTOR SANTOS RODRIGUES	_____	Assessor Especial/PL-ASC	120%
LUSILÂNDIA NUNES DOS ANJOS	_____	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
RITA MARIA MONTEIRO CAVALCANTE	_____	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 29 de agosto de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº. 929/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2016, do Deputado **Joel da Harpa**,

**RESOLVE:** tomar sem efeito o Ato nº 928/16, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de setembro de 2016, referente à nomeação do servidor **CLAUDENILSON CORDEIRO DE LIMA JÚNIOR**.

Sala Torres Galvão, 1º de setembro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 930/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 289/2016, do Deputado **Pedro Serafim Neto**,

**RESOLVE:** nomear **PAULO ANDRÉ GOMES DE BARROS FILHO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 1º de setembro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 931/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2016, do Deputado **Joel da Harpa**,

**RESOLVE:** nomear **JAQUEBEDE DE AMORIM VENTURA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 74,85% (setenta e quatro vírgula oitenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 1º de setembro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Expediente

QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2016.

## EXPEDIENTE

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



**PARECER Nº 2875** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 945, juntamente com a Subemenda nº 01 deste Colegiado.

À Imprimir.

**PARECER Nº 2876** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 945.

À Imprimir.

**PARECER Nº 2877** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 945, juntamente com a Subemenda nº 01.

À Imprimir.

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 2876/2016

Subemenda Aditiva nº 01/2016, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, de autoria do Governador do Estado

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 117, 118, 119, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE TEM A FINALIDADE DE ACRESCENTAR LIMITAÇÕES À CESSÃO DE SERVIDORES A OUTROS PODERES A QUE SE REFERE A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. MATÉRIA INSERIDA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONSOANTE ART. 19, § 1º, IV DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (SERVIDORES ESTADUAIS). INEXISTÊNCIA DE VICIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

## 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a Subemenda Aditiva nº 01/2016, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, de autoria do Governador do Estado, que visa alterar as Leis Complementares nº 117, nº 118 e nº 119, todas de 26 de junho de 2008, que dispõem sobre a criação das carreiras de Gestão Administrativa, de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Controle Interno, respectivamente, e dá outras providências.

## 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arribada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada na Subemenda em análise se encontra inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

*"A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*

*Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.*

*São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).*

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis." (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

*"Art. 25. ....*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."*

A proposição ora em análise é de iniciativa privativa do Governador do Estado, nos termos do art. 19, § 1º, IV, da Constituição Estadual, *in verbis*:

*"Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.*

*§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:*

*.....*

*IV - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade."*

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Subemenda Aditiva nº 01/2016, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, de autoria do Governador do Estado.

Waldemar Borges  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Subemenda Aditiva nº 01/2016, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e  
Justiça, em 1 de setembro de 2016.

Presidente: Raquel Lyra.

Relator : Waldemar Borges.

Favoráveis os (6) deputados: Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Romário Dias, Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício.

## Parecer Nº 2877/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO  
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 945/2016

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Abrangência: Subemenda nº 01/2016

Autoria: Comissão de Administração Pública

Parecer ao Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, juntamente com a Subemenda nº 01/2016. **Pela aprovação.**

## 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para análise e emissão de parecer o Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, apresentado pela CCLJ, bem como a Subemenda nº 01/2016, de autoria da Comissão de Administração Pública.

A proposição original visa alterar as Leis Complementares nº 117, 118 e 119, todas de 26 de junho de 2008, que dispõem sobre a cessão de servidores das seguintes carreiras: Gestão Administrativa da Secretaria de Administração, Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e Analista de Controle Interno da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado - SECGE.

O Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, acrescenta à redação do projeto em análise parágrafos que garantem que a cessão prevista fica condicionada ao exercício das atribuições do cargo de origem.

A Subemenda nº 01/2016, por sua vez, limita a 5% do quantitativo total de servidores das carreiras acima mencionadas a cessão para órgãos que não sejam do Executivo estadual.

## 2. Parecer do Relator

A proposição vem arribada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, juntamente com a Subemenda nº 01/2016, ao quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

O conjunto de alterações apresentadas ao Projeto de Lei em questão não gera aumento de despesa para o ente estadual, pois não cria cargos nem reajusta seus respectivos valores. Além disso, no que diz respeito ao desenvolvimento funcional na carreira dos servidores cedidos, entende-se que este já estava dentro da programação financeira do ente.

Nesse sentido, a Secretaria de Administração apresentou uma Declaração de Inexistência de Impacto Orçamentário-Financeiro, assinada pela Ordenadora de Despesas, afirmando que a propositura "não acarreta aumento de despesa".

Dessa forma, não identificamos quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Logo, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com a legislação competente, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, de autoria do Governo do

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>



**Relator** : **Marcantônio Dourado.**
**Favoráveis os (3) deputados:** Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Zé Maurício.
**Contrários os (1) deputados:** Edilson Silva.

## Parecer Nº 2883/2016

**Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 866/2016**
**Autor:** Deputado Ricardo Costa

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL VISA DISPOR SOBRE A INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COM APARELHOS ADAPTADOS AOS DEFICIENTES FÍSICOS E JARDIM SENSORIAL EM PARQUES, PRAÇAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS COM PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 866/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

. O Substitutivo em discussão tem por finalidade alterar a Lei nº 14.379/2011,,que dispõe sobre a Instalação de Equipamentos de Esporte E Lazer desenvolvidos para a utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em parques, praças e outros locais públicos, a fim de dispor sobre a instalação de Academia ao Ar Livre com acessibilidade e Jardins Sensoriais.

*A proposição em comento foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.*

##### 2. Parecer do Relator

A proposta em análise tem por objetivo determinar que os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos realizados através de convênios com o poder público estadual e dos municípios, deverão prever espaços destinados para implantação de academia ao ar livre com aparelhos adaptados aos deficientes físicos e jardim sensorial.

A inovação legislativa destaca a importância da implantação de academia ao ar livre com acessibilidade para a prática de exercícios físicos, adaptadas para pessoas com deficiência física, bem como de jardim sensorial, nos novos projetos de parques, praças e outros locais públicos, realizados através de convênios com o poder executivo do estado e dos municípios.

O jardim sensorial é entendido como o espaço que estimula o equilíbrio, a percepção, o desenvolvimento físico e mental dos visitantes, explorando os cinco sentidos, a saber: tato, olfato, audição, visão e paladar, independentemente da condição física, motora e sensorial do indivíduo.

Quanto à adaptação das academias ao ar livre para pessoas com deficiência física, impõe-se o fato de o exercício físico ser muito importante para todos, não excluindo, por conseguinte, as pessoas com deficiência física. Ressalta-se, no entanto, que os aparelhos necessitam ser adaptados ou, de alguma forma, fornecer um exercício de qualidade para o deficiente dentro do grupamento muscular a que ele foi projetado.

Assim, a proposição concretiza o interesse da sociedade em socializar o acesso a importantes ferramentas promotoras de melhor qualidade de vida aos portadores de deficiência e idosos, como o caso específico da academia ao ar livre e jardim sensorial.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Nº 866/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista a importância de dar acessibilidade aos portadores de deficiência e idosos às academias ao ar livre bem como aos jardins sensoriais, ambos locais fomentadores de sociabilização e qualidade de vida.

**Zé Maurício**  
Deputado

##### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 866/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa..

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 31 de agosto de 2016.**

**Presidente:** **Ângelo Ferreira.**
**Relator :** **Zé Maurício.**
**Favoráveis os (3) deputados:** Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Zé Maurício.

## Parecer Nº 2884/2016

**Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeo de Lei Ordinária Nº 891/2016**
**Autor:** Deputado Ricardo Costa

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA PROIBIR O USO DE GASES INFLAMÁVEIS PARA PREENCHIMENTO DE BALÕES DESTINADOS AO USO RECREATIVO OU DECORATIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 891/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

A proposição em discussão tem por finalidade proibir o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões destinados ao uso recreativo ou decorativo no âmbito do Estado de Pernambuco.

. A presente proposição que modifica o Projeto de Lei em estudo foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

##### 2. Parecer do Relator

O Substitutivo em análise objetiva proibir, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões ou bigexas destinados ao uso recreativo ou decorativo e dá outras providências. No entanto, aparentemente inofensivos, balões de festas podem representar um grande risco à saúde pública da população caso sejam preenchidos com gases inflamáveis. Ocorre que, em busca de uma maior lucratividade, vendedores podem, para encher as bigexas, usar esse tipo de gás, fazendo com que surja o risco de explosão em caso de estouro.

Dessa forma, o que era para ser um brinquedo ou uma ornamentação acaba se tornando uma bomba, gerando assim um grave risco às pessoas, principalmente às crianças. O projeto de lei em análise busca justamente vedar o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões ou bigexas com finalidade decorativa ou recreativa. Assim sendo, mesmo que acarrete um maior custo na produção, apenas substâncias que não criem riscos de explosão, tais como o gás Hélio, devem ser utilizadas para este fim.

Ademais, com o fito de conferir uma maior coecitividade à Proposição, em seu art. 3º estabelece as penalidades para os casos em que usuários forem surpreendidos descumprindo suas regras. A previsão de penas, inclusive pecuniárias, justifica-se pelo bem jurídico que a Proposta visa proteger, qual seja, a saúde daqueles que se aproximam de balões recreativos ou ornamentais.

Por fim, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei No 891/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, ao estabelecer medidas que visam proteger a saúde daqueles que têm contato com balões de festa, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Marcantônio Dourado**  
Deputado

##### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 891/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa ..

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 31 de agosto de 2016.**

**Presidente:** **Ângelo Ferreira.**
**Relator :** **Marcantônio Dourado.**
**Favoráveis os (3) deputados:** Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Zé Maurício.

## Parecer Nº 2885/2016

**Projeto de Lei Ordinária nº. 725/2016**
**Autoria:** Deputado Álvaro Porto

**EMENTA:** Obriga os empreendedores imobiliários a disponibilizarem ao consumidor informações a respeito de todos os seus empreendimentos. **Aprovado.**

##### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 725/2016, de autoria do Deputado Álvaro Porto.

O Projeto de Lei, em análise, obriga os empreendedores imobiliários a disponibilizarem ao consumidor informações a respeito de todos os seus empreendimentos.

##### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, caput, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição tem por finalidade, obrigar os empreendedores imobiliários a disponibilizarem ao consumidor informações a respeito de todos os seus empreendimentos.

Segundo a justificativa do Projeto de Lei, a proposta visa instituir um mecanismo de defesa em favor do consumidor ao conferir maior transparência sobre o tempo de entrega das unidades imobiliárias por parte das incorporadoras.

Com isso, a referida proposição visa assegurar o direito à informação do consumidor em todos os momentos da relação de consumo: antes, durante e posterior à contratação, tudo em conformidade com os arts. 4º, IV e 6º, II do Código de Defesa do Consumidor.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Eduíno Brito**  
Deputado

##### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 725/2016, de autoria do Deputado Álvaro Porto.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 1 de setembro de 2016.**

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

**Presidente:** **Edilson Silva.**
**Relator :** **Eduíno Brito.**
**Favoráveis os (5) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.

## Parecer Nº 2886/2016

**Substitutivo nº. 01/2016**
**Autoria:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº. 866/2016**
**Autoria:** Deputado Ricardo Costa

**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.379, de 02 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de Esporte e Lazer desenvolvidos para a utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos, a fim de dispor sobre a instalação de academia ao ar livre com acessibilidade e jardins sensoriais e dá outras providências. **Aprovado.**

##### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de Parecer, o Substitutivo nº. 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 866/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise, altera a Lei nº 14.379, de 02 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de Esporte e Lazer desenvolvidos para a utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos, a fim de dispor sobre a instalação de academia ao ar livre com acessibilidade e jardins sensoriais e dá outras providências.

##### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, caput, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição tem por finalidade, alterar a Lei nº 14.379, de 02 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de Esporte e Lazer desenvolvidos para a utilização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em parques, praças e outros locais públicos, a fim de dispor sobre a instalação de academia ao ar livre com acessibilidade e jardins sensoriais e dá outras providências.

Segundo a justificativa do Autor, referida medida visa disciplinar os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos apropriados nas cidades, para que sejam dotados de acessibilidade para a prática de exercícios físicos adaptados para pessoas com deficiência física e jardim sensorial.

O Substitutivo, em análise, veio para adequar o texto original, tendo em vista a existência de legislação estadual sob o nº. 14.379/2011, que trata da matéria, o que ensejou, apenas, sua adequação aos atuais direitos e políticas voltadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Adalto Santos**  
Deputado

##### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº. 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 866/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 1 de setembro de 2016.**

**Presidente:** **Edilson Silva.**
**Relator :** **Adalto Santos.**
**Favoráveis os (5) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.

## Parecer Nº 2887/2016

**Substitutivo nº. 01/2016**
**Autoria:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça **Projeto de Lei Ordinária nº. 873/2016**
**Autoria:** Deputado Bispo Ossésio Silva.

**EMENTA:** Dispõe sobre a fixação de cartazes nos ônibus intermunicipais, bancos, unidades de saúde e órgãos da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, informando que discriminar ou negligenciar idoso é crime. **Aprovado.**

##### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 873/2016 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

O Substitutivo, em análise dispõe sobre a fixação de cartazes nos ônibus intermunicipais, bancos, unidades de saúde e órgãos da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, informando que discriminar ou negligenciar idoso é crime.

##### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo, obrigar a fixação de cartazes nos ônibus intermunicipais, bancos, unidades de saúde e órgãos da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, informando que discriminar ou negligenciar idoso é crime.

O Substitutivo veio para, dentre outros, aprimorar o projeto original, informando as penalidades previstas na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

### Recife, 2 de setembro de 2016

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

**Pastor Cleiton Collins**  
Deputado

##### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 873/2016 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 1 de setembro de 2016.**

**Presidente:** **Edilson Silva.**
**Relator :** **Pastor Cleiton Collins.**
**Favoráveis os (5) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.

## Parecer Nº 2888/2016

**Projeto de Resolução nº. 888/2016**
**Autoria:** Deputado Aluísio Lessa

**EMENTA:** Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Sra. Maria Antonieta da Rocha Cruz. **Aprovado.**

##### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 888/2016, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

O Projeto de Resolução, em análise, concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Sra. Maria Antonieta da Rocha Cruz.

##### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o inciso VII, do Parágrafo Primeiro, do art. 278, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco;

O projeto de lei em tela visa conceder o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Sra. Maria Antonieta da Rocha Cruz, nascida na cidade em Neópolis, em Sergipe e reside em Pernambuco desde 1973, quando se casou, teve três filhos e cinco netos.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, a Sra. Maria Antonieta da Rocha Cruz foi Técnica da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA); Coordenadora do Grupo de Ação Municipal (GAM), no período de 1987 a 1990, onde levou água, alimentos, energia e documentos às pessoas do Agreste e Sertão; Coordenadora do Programa Chapéu de Palha; Diretora de Acompanhamento de Pleitos e Ações da Secretaria da Casa Civil, no período de 1995 a 1998; Coordenadora da Área Social da Usina Catende, na Zona da Mata Sul, no período de 1999 a 2006, onde em parceria com o Sistema S (SENAI/SESC/SENAC) e Secretaria de Educação do Estado profissionalizou trabalhadores, levando oportunidade de geração de renda;

Em parceria com o Centro de Mulheres do Cabo de Santo Agostinho, criou o Centro de Atendimento às Mulheres dos Engenhos, onde ajudava no combate ao câncer do colo de útero; Atualmente é Gerente Geral do Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco.

Por todo o exposto, opino pela **Aprovação** do presente Projeto de Resolução.

**Eduíno Brito**  
Deputado

##### 3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 888/2016, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 1 de setembro de 2016.**

**Presidente:** **Edilson Silva.**
**Relator :** **Eduíno Brito.**
**Favoráveis os (5) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 1 de setembro de 2016.**

**Presidente:** **Edilson Silva.**
**Relator :** **Eduíno Brito.**
**Favoráveis os (5) deputados:** Adalto Santos, Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.

**Substitutivo nº. 01/2016**
**Autoria:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
**Projeto de Lei Ordinária nº. 891/2016**
**Autoria:** Deputado Ricardo Costa

**EMENTA:** Proibe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões ou bigexas destinados ao uso recreativo ou decorativo e dá outras providências. **Aprovado.**

##### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 891/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

O Substitutivo, em análise altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 613/2015, que proibe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões ou bigexas destinados ao uso recreativo ou decorativo e dá outras providências.

##### 2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A presente proposição busca proibir, no âmbito do Estado de

Pernambuco, o uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões ou bexigas destinados ao uso recreativo ou decorativo e dá outras providências.

Segundo a justificativa do autor da proposição, a referida medida visa garantir à população em geral, o cuidado de se certificar qual tipo de gás irá usar para o preenchimento de balões de festa, evitando assim acidentes indesejáveis.

O Substitutivo, em análise, veio para aperfeiçoar o texto original e ampliar a medida proibitiva para o uso de gases inflamáveis em geral, para preenchimento de balões ou bexigas com a finalidade decorativa ou recreativa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer seja pela **aprovação**.

**Pastor Cleiton Collins**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 891/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 1 de setembro de 2016.**

**Presidente: Edilson Silva.**  
**Relator : Pastor Cleiton Collins.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.**

**Parecer Nº 2890/2016**

**Projeto de Lei Ordinária nº. 894/2016**  
Autoria: Deputado Aluísio Lessa

**EMENTA:** Modifica a Lei nº 15.668 de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de manutenção semestral nos veículos de transporte escolar, a fim de garantir a segurança dos alunos das escolas municipais do Estado de Pernambuco. **Aprovado.**

**1 Relatório**

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 894/2016, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

O Projeto de Lei, em análise, modifica a Lei nº 15.668 de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de manutenção semestral nos veículos de transporte escolar, a fim de garantir a segurança dos alunos das escolas municipais do Estado de Pernambuco.

**2. Parecer do Relator**

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição tem por finalidade, modificar a Lei nº 15.668 de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de manutenção semestral nos veículos de transporte escolar, a fim de garantir a segurança dos alunos das escolas municipais do Estado de Pernambuco.

As modificações propostas têm por finalidade incluir os veículos fretados para transporte universitário, no rol de veículos obrigados a atender o disposto na Lei nº 15.668/2015.

Neste sentido, se faz oportuna a presente proposta legislativa no sentido de garantir, preventivamente, a segurança também de estudantes universitários, que utilizam o transporte fretado fornecido pelas faculdades públicas e privadas do Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação**.

**Eduíno Brito**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **Aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 894/2016, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 1 de setembro de 2016.**

**Presidente: Edilson Silva.**  
**Relator : Eduíno Brito.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins.**

**Parecer Nº 2891/2016**

**Projeto de Lei Ordinária nº. 946/2016**  
Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas. **Aprovado.**

**1 Relatório**

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 946/2016, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.

**2. Parecer do Relator**

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição tem por finalidade, autorizar a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas.

De acordo com a justificativa da proposição, o autor visa autorizar a concessão do benefício especial de auxílio-moradia emergencial e transitório, a 87 (oitenta e sete) famílias que ocupam imóvel conhecido como Ilha Energética, localizado no Município de Gravatá e que firmaram compromisso de desocupação voluntária e pacífica do terreno onde se encontrava a ocupação, mediante o encaminhamento da referida proposição.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

**Lucas Ramos**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 946/2016, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 1 de setembro de 2016.**

**Presidente: Edilson Silva.**  
**Relator : Lucas Ramos.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Edilson Silva, Eduíno Brito, Lucas Ramos.**

**Parecer Nº 2892/2016**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 945/2016, já aprovado com sua respectiva Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera as Leis Complementares nºs 117, 118 e 119, de 26 de junho de 2008.

Art. 1º Os arts. 8º e 39 da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A cessão de servidores ocupantes de cargos integrantes da Carreira de Gestão Administrativa da Secretaria de Administração dependerá sempre de prévia anuência do Secretário de Administração e ainda observado o disposto na alínea “I” do inciso I e no inciso III de art. 39. (NR)

§ 3º Quando do retorno do Gestor Governamental - Especialidade Administrativa, ou de Gestor Governamental - Especialidade Administrativa - Qualificação: Contador ao seu órgão de origem, o período em que esteve cedido será computado, para todos os efeitos legais, notadamente para efeito de desenvolvimento funcional. (NR)

§ 4º A cessão de que trata o *caput* fica condicionada ao exercício das atribuições do cargo de origem previstas no art. 7º, exceto quando for para ocupar cargo comissionado de direção ou assessoramento de nível superior. (AC)

§ 5º A cessão para outras esferas de Poder, que não o Executivo Estadual, fica limitado a 5% do quantitativo dos cargos de que trata esta Lei Complementar. (AC).

Art. 39. ....

I - .....  
i) cessão dos integrantes da Carreira de Gestão Administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual ou para órgãos e entidades de outros poderes ou outras esferas de governo. (NR)

Art. 2º Os arts. 8º e 36 da Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A cessão de servidores ocupantes de cargos integrantes da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão dependerá sempre de prévia anuência do Secretário de Planejamento e Gestão e ainda observado o disposto na alínea “I” do inciso I e no inciso III de art. 36. (NR)

§ 2º Quando do retorno do Gestor Governamental - Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão ao seu órgão de origem, o período em que esteve cedido será computado, para todos os efeitos legais, notadamente para efeito de desenvolvimento funcional. (NR)

§ 3º A cessão de que trata o *caput* fica condicionada ao exercício das atribuições do cargo de origem previstas no art. 7º, exceto quando for para ocupar cargo comissionado de direção ou assessoramento de nível superior. (AC)

§ 4º A cessão para outras esferas de Poder, que não o Executivo Estadual, fica limitado a 5% do quantitativo dos cargos de que trata esta Lei Complementar. (AC)

Art. 36. ....  
I - .....

i) cessão dos integrantes da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito do Poder Executivo Estadual ou para órgãos e entidades de outros poderes ou outras esferas de governo. (NR)

Art. 3º Os arts. 9º e 37 da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º A cessão de servidores ocupantes de cargos integrantes da Carreira de Controle Interno da Secretaria da Controladoria Geral do Estado dependerá sempre de prévia anuência do Secretário da Controladoria Geral do Estado e ainda observado o disposto na alínea “I” do inciso I e no inciso III de art. 37. (NR)

§ 2º Quando do retorno do Gestor Governamental - Especialidade Controle Interno ao seu órgão de origem, o período em que esteve

cedido será computado, para todos os efeitos legais, notadamente para efeito de desenvolvimento funcional. (NR)

§ 3º A cessão de que trata o *caput* fica condicionada ao exercício das atribuições do cargo de origem previstas no art.7º, exceto quando for para ocupar cargo comissionado de direção ou assessoramento de nível superior. (AC)

§ 4º A cessão para outras esferas de Poder, que não o Executivo Estadual, fica limitado a 5% do quantitativo dos cargos de que trata esta Lei Complementar. (AC)

Art. 37. ....  
I - .....

i) cessão dos integrantes da Carreira de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual ou para órgãos e entidades de outros poderes ou outras esferas de governo. (NR)

Art. 4º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, o § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, e o § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 1 de setembro de 2016.**

**Presidente: Francismar Pontes.**  
**Relator : Everaldo Cabral.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.**

**Atas de Comissão**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2016.**

**TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.**

Aos nove dias do mês de junho de 2016, às 11:00 horas, no Plenarinho II, Anexo VI, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; e os Deputados: Lucas Ramos, membro titular e Adalto Santos, membro suplente deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 09/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações), relator: Deputado Adalto Santos; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 812/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Permite que Policiais Militares e Bombeiros Militares, em serviço ativo, do Estado de Pernambuco, embarquem sem farda no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, nos termos da gratuidade já prevista para os militares fardados, e dá outras providências), relator: Deputado Lucas Ramos; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 823/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre princípios, vedações e deveres no âmbito do sistema estadual de ensino e dá outras providências), relator: Deputado Edilson Silva; 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 824/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Garante o direito das organizações religiosas de não efetuar casamento ou cerimônia religiosa que viole suas crenças e dá outras providências), relator: Deputado Adalto Santos; 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 826/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Dispõe sobre reserva de vagas de emprego nas empresas que prestam serviços no âmbito do Estado de Pernambuco, para reinserção de dependentes químicos em recuperação e dá outras providências), relator: Deputado Lucas Ramos; 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 827/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas ou coreografias, desvalorizem, incitem a violência ou discriminem mulheres, homossexuais ou afrodescendentes, ou que contenham apologia ao uso de drogas ilícitas), relator: Deputado Edilson Silva; 07 – Projeto de Lei Ordinária nº 828/2016, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a destinação do dinheiro apreendido de tráfico de drogas seja utilizado para ações de recuperação de viciado no Estado de Pernambuco e, dá outras providências), relator: Deputado Adalto Santos; 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 841/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Determina que desktops, notebooks, tablets e equipamentos de informática apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências), relator: Deputado Lucas Ramos; 09 – Projeto de Lei Ordinária nº 842/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Torna obrigatória a instalação e a manutenção de sistema de monitoramento interno de vigilância eletrônica nas creches privadas), relator: Deputado Edilson Silva; 10 – Projeto de Lei Ordinária nº 849/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o “Disque-Denúncia de Racismo”), relator: Deputado Adalto Santos; 11 – Projeto de Lei Ordinária nº 856/2016, de autoria do Deputado Cloodaldo Magalhães (Ementa: Reconhece às famílias de bebês e crianças, desde o nascimento até os 3 (três) anos de idade, com deficiência intelectual ou múltipla, genética ou adquirida, em especial as que possuem microcefalia, o direito a atendimento especial de caráter educacional, assistencial e multidisciplinar), relator: Deputado Lucas Ramos; 12 – Projeto de Lei Ordinária nº 859/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Reconhece às famílias de bebês e crianças, desde o nascimento até os 3 (três) anos de idade, com deficiência intelectual ou múltipla, genética ou adquirida, em especial as que possuem microcefalia, o direito a atendimento especial de caráter educacional, assistencial e multidisciplinar), relator: Deputado Lucas Ramos; 13 – Projeto de Lei Ordinária nº 860/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe acerca da compilação de dados, produção e divulgação de estatísticas sobre a violência contra as pessoas idosas no Estado de Pernambuco, na forma que especifica), relator: Deputado Edilson Silva. Em seguida, o Presidente iniciou a discussão dos seguintes projetos: 01 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 545/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, por hospitais, clínicas e congêneres, de mini prontuários no momento da alta/liberação do paciente, contendo a relação de materiais, medicamento e quais serviços foram usados no atendimento), relatoria original do Deputado Pastor Cleiton Collins, em sua ausência a relatoria foi do Deputado

Adalto Santos, que aprovou a unanimidades dos Deputados; 02 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 708/2016, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Estabelece norma para os embarques e desembarques de mulheres usuárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relatoria original do Deputado Pastor Cleiton Collins, em sua ausência a relatoria foi do Deputado Lucas Ramos, que aprovou a unanimidades dos Deputados; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 710/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais no Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria do Deputado Adalto Santos, que aprovou a unanimidades dos Deputados; 04 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 782/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Altera a Lei nº 14.262, de 5 de janeiro de 2011, que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia, confeccionados em Braille), relatoria do Deputado Adalto Santos, que aprovou a unanimidades dos Deputados; 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 783/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Obriga os organizadores e promotores de shows, espetáculos, peças teatrais e outras atividades artísticas e culturais com finalidade lucrativa a divulgar informações sobre a duração estimada dos eventos realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências) e 05.1 – Emenda Modificativa 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 3º do Projeto de Lei ordinária nº 783/2016), relatoria original do Deputado Pastor Cleiton Collins, em sua ausência a relatoria foi do Deputado Lucas Ramos, que aprovou a unanimidades dos Deputados. Em seguida, o Presidente divulgou a agenda da Comissão com as próximas audiências públicas: 01 – Dia 13/06, às 09h00min, no Plenário da Alepe, Audiência Pública nº 04 sobre "Desafios e Perspectivas para a Consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Pernambuco", seria um desdobramento de uma audiência anterior, que acontecerá em razão da extensa demanda e necessidade de discutir outros pontos pertinentes em questão sicossocial; 02 – Dia 15/06, às 09h00min, no Plenário da Alepe, Audiência Pública nº 05 sobre "Parto Humanizado", uma dementa trazida pela militância, tendo em vista que a Casa Legislativa está discutindo dois projetos de lei sobre o assunto. Ao final, o Presidente disse que não havendo mais nada a acrescentar, agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Deputado Edilson Silva**  
**Presidente**

**Deputado Lucas Ramos**  
**Membro Titular**

**Deputado Eduíno Brito**  
**Membro Suplente**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016.**

**TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS E OUVIDA DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO RECIFE, SR. JOÃO BRAGA.**

Aos quatorze dias do mês de abril de 2016, às 11:00 horas, no Plenarinho II, Anexo VI, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; e os Deputados: Lucas Ramos e Pastor Cleiton Collins, membros titulares e o Deputado Adalto Santos, membro suplente, deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião. Iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 753/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Dispõe sobre obrigações das montadoras e revendedoras de veículos em que seus produtos se tornarem objeto de recall e dá outras providências), relator: Deputado Pastor Cleiton Collins; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 754/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica e dá outras providências), relator: Deputado Lucas Ramos; 03 – Projeto de Resolução nº 760/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Concede a Assistente Social Sanitarista Ana Cláudia Callou Matos o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana), relator: Deputado Edilson Silva. Em seguida, iniciou a distribuição extra pauta dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Resolução nº 765/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a instalação de sistema de câmeras de imagens em clínicas de repouso, asilos, casas geriátricas e ambientes assemelhados e dá outras providências), relator: Deputado Lucas Ramos; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 766/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a proibição de venda de aparelhos Glicômetros de produtos que identifica com o selo do INMETRO e dá outras providências), relator: Deputado Pastor Cleiton Collins; 03 – Projeto de Resolução nº 767/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a vacinação domiciliar as pessoas que indica e dá outras providências), relator: Deputado Adalto Santos. Em seguida, o Presidente iniciou a discussão dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Resolução nº 672/2016, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Melo Catão), relatoria do Deputado André Ferreira, em sua ausência, a relatoria foi do Deputado Pastor Cleiton Collins, que aprovou a unanimidade dos Deputados; 02 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 345/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Dispõe sobre informação em rótulo e embalagem sobre ingredientes de origem animal), relatoria da Deputada Socorro Pimentel, na sua ausência, a relatoria foi do Deputado Lucas Ramos, que aprovou a unanimidade dos Deputados. Em seguida, o Presidente disse que teriam mais dois pontos em pauta. O primeiro seria a ouvida do Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, o Sr. João Braga, com a finalidade de debater as denúncias trazidas pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Comércio Informal do Recife, de abusos cometidos pela Secretaria. Informou que o Sr. Braga teria enviado um Ofício questionando a competência da Comissão para sua convocação. O Presidente falou que a interpretação sobre a Assembleia Legislativa não poder convocar um Secretário Municipal deveria ser revisada. Em seguida o Presidente, sugeriu que a convocação do Secretário João Braga deveria ser feita em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Vereadores do Recife que é presidida pela Vereadora Michelle Collins, em razão da impossibilidade da convocação ser feita pela Assembleia Legislativa do Estado. Em seguida, o Deputado Pastor Cleiton Collins solicitou uma questão de ordem e sugeriu que fosse feito um documento solicitando uma parceria para que esse assunto fosse tratado lá na Câmara, assim como também a questão dos Moradores de Jardim Monte Verde. Faltou da importância

de dialogar sobre essa questão, pois a forma com que estão agindo com os trabalhadores que vão trabalhar pelo pão, não é certa. Que se preocupe com essa questão para que sejam evitadas ações mais extremas, como morte. Reforçou que a parceria deveria ser feita, a fim de que esses dois temas fossem trabalhados. Em seguida, o Presidente disse que o Deputado Pastor Cleiton Collins teria se adiantado e esclareceu sobre uma convocação que teria sido acordada para convocar também o Secretário de Habitação do Recife, pondo em seguida em votação a referida sugestão, que foi aprovada a unanimidade dos Deputados. O Presidente disse que a proposta seria enviar a Câmara dos Vereadores do Recife um requerimento solicitando a convocação dos dois Secretários e que essa audiência fosse feita em parceria com a CCDHPP da Alepe. Posteriormente, o Deputado Adalto Santos disse que gostaria de somar esforços ao que já foi falado, pois também tem recebido inúmeras denúncias sobre a ação dos fiscais da Prefeitura da cidade do Recife. Que um trabalhador teria entrado em contato com ele para denunciar a forma violenta com que seu material foi recolhido na feira de Casa Amarela. Que concorda com a convocação do Secretário e que também iria enviar um ofício ao Prefeito da Cidade do Recife, dando ciência sobre o que vem ocorrendo, para que este oriente seu Secretário. Em seguida, o Presidente falou que em meio à crise, o poder público precisa ter maior sensibilidade com as questões do comércio informal. Disse que o outro ponto de pauta seria referente a um Ofício do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA), que foi recebido pela Comissão, solicitando a indicação de um membro titular e suplente para compor a “Comissão Intersectorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”, com a primeira reunião agendada para o próximo dia 15/04/2016, às 14h30min. O Presidente falou que se colocaria à disposição para participar. O Deputado Lucas Ramos falou que declinará a indicação do nome dele, em razão de já fazer parte de um Conselho e uma Comissão. Em seguida, o Deputado Adalto Santos se colocou à disposição para participar. O Presidente disse que ficaria como membro titular e o Deputado Adalto Santos como suplente. Não havendo mais nada a acrescentar, agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Deputado Edilson Silva**  
**Presidente**

**Deputado Lucas Ramos**  
**Membro Titular**

**Deputado Eduíno Brito**  
**Membro Suplente**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016.**

#### **TEMA: DISTRIBUIÇÃO, DISCUSSÃO DE PROJETOS E OUVIDA DA DIRETORA DO HOSPITAL BARÃO DE LUCENA, COM A FINALIDADE DE ESCLARECER A RESPOSTA ENCAMINHADA PARA ESTA COMISSÃO, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 1524, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aos dezessete dias do mês de março de 2016, às 11:00 horas, no Plenarinho II, Anexo VI, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular e os Deputados: Lucas Ramos e Pastor Cleiton Collins membros titulares e Adalto Santos, membro suplente, deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 691/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os assentos em ônibus, lotações e composições do Metrô serem preferenciais), relator Deputado Adalto Santos; 02 – Projeto de Resolução nº 692/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Pastor José Benedito da Silva), relator Deputado Pastor Cleiton Collins; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 693/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Proíbe a venda de bebida alcoólica pelas casas noturnas, bares e congêneres às pessoas que estejam portando arma de fogo e traz outras disposições), relator Deputado Adalto Santos. O Presidente pausou a distribuição e esclareceu a nova metodologia de distribuição que foi discutida na reunião passada, onde os projetos só serão distribuídos aos membros presentes. Em seguida continuou a distribuição: 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 694/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Institui a obrigatoriedade diária de divulgação de fotos de crianças desaparecidas nos noticiários de TV e jornais sediados em Pernambuco), relator Deputado Pastor Cleiton Collins; 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 696/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a adoção de “Trava Rodas” nos estacionamentos internos de empreendimentos comerciais, residenciais, industriais e de serviços nos casos que especifica), relator Deputado Adalto Santos; 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 697/2016, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a instalação de sistema de monitoramento de câmeras de imagem em todo perímetro, interno e externo, dos estabelecimentos de ensino da rede privada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relator Deputado Pastor Cleiton Collins; 07 – Projeto de Lei Ordinária nº 700/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Assegura a prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais para Crianças e Adolescentes cujas mães encontram-se em situação de violência doméstica e/ou familiar), relator Deputado Adalto Santos; 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 702/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina que brinquedos, equipamentos e materiais de uso infanto-juvenil apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências), relator Deputado Pastor Cleiton Collins; 09 – Projeto de Lei Ordinária nº 706/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 12.300, de 18 de dezembro de 2002, que institui o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS), relator Deputado Adalto Santos; 10 – Projeto de Lei Ordinária nº 708/2016, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Estabelece norma para os embarques e desembarques de mulheres usuárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relator Deputado Pastor Cleiton Collins; 11 – Projeto de Lei Ordinária nº 709/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de lecionamento de qualquer temática relacionada a ideologia de gênero no âmbito educacional do estado de Pernambuco e traz outras considerações), relator Deputado Lucas Ramos; 12 – Projeto de Lei Ordinária nº 710/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais no Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado Adalto Santos; 13 – Projeto de Lei Ordinária nº 712/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Proíbe as

concessionárias prestadoras de serviços essenciais de água e energia elétrica de cobrarem uma tarifa mínima de consumo ou de adotar práticas similares no Estado de Pernambuco), relator Deputado Pastor Cleiton Collins; 14 – Projeto de Lei Ordinária nº 716/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Obriga a instalação de geradores de energia nas construções de edificações dotadas de elevadores e dá outras providências), relator Deputado Lucas Ramos; 15 – Projeto de Lei Ordinária nº 720/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Obriga as Escolas da Rede Pública Estadual, Municipal e Privadas do Estado de Pernambuco, fixar placas informativas que divulguem o número telefone do “Conselho Tutelar” e dá outras providências), relator Deputado Adalto Santos. Em seguida, o Presidente fez a distribuição extra pauta: 01 – Projeto de Resolução nº 723/2016, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Joselito Nunes de Farias), relator Deputado Pastor Cleiton Collins; e 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 725/2016, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Obriga os empreendedores imobiliários a disponibilizarem ao consumidor informações a respeito de todos os seus empreendimentos), relator Deputado Lucas Ramos. Após a distribuição, o Deputado Lucas Ramos solicitou que a relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 709/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de lecionamento de qualquer temática relacionada à ideologia de gênero no âmbito educacional do estado de Pernambuco e traz outras considerações) fosse revogada e pediu para o Presidente avaliar se a possibilidade do Deputado Pastor Cleiton Collins ser o relator. O Presidente respondeu que sim e declarou que o Deputado Pastor Cleiton seria o relator do referido projeto de lei. Em seguida, o Presidente iniciou a discussão dos seguintes projetos de lei: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 603/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres: “NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS MATERIAIS E/OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO”), 01. Emenda Aditiva nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 603/2015); relator Deputado Edilson Silva, o Presidente passou a relatoria para o Deputado Adalto Santos, o projeto foi aprovado por unanimidade; 02 – Substitutivo 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 624/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Determina critérios estruturais para hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados, com a finalidade de facilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida e dá outras providências), relator Deputado Joel da Harpa, por esse não fazer mais parte da comissão, o Presidente passou a relatoria para o Deputado Pastor Cleiton Collins, o referido substitutivo foi aprovado por unanimidade. O Presidente pausou a reunião e explicou que teria que se ausentar em razão de problemas de saúde e passou a presidência, seguindo o Regimento Interno, para o Deputado Pastor Cleiton Collins. Em seguida o agora Presidente, Deputado Cleiton Collins, deu continuidade a discussão dos seguintes projetos de lei: 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 659/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque, os produtos destinados aos indivíduos diabéticos, e com intolerância a lactose), relator Deputado Bispo Ossésio Silva, na sua ausência, a relatoria foi redistribuída para o Deputado Adalto Santos, que aprovou a unanimidade dos Deputados; 04 – Projeto de Resolução nº 677/2016, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Concede o Título Cidadão Pernambucano ao Senhor José Xavier de Câmara Filho), relator Deputado Adalto Santos, que aprovou a unanimidade dos Deputados; 05 – Projeto de Resolução nº 679/2016, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede a Senhora Dra. Arli Diniz Melo Pedrosa, o título honorífico de Cidadã Pernambucana), relator Deputado Lucas Ramos, que aprovou a unanimidade dos Deputados; 06 – Projeto de Resolução nº 680/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede ao Ilmo. Sr. Feliciano do Amaral, o título honorífico de Cidadão Pernambucano), relator Deputado Odacy Amorim, em razão de sua ausência, a relatoria foi redistribuída para o Deputado Adalto Santos, que aprovou a unanimidade dos Deputados; 07 – Projeto de Resolução nº 685/2016, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho), relator Deputado Lucas Ramos, que aprovou a unanimidade dos Deputados; 08 – Projeto de Resolução nº 692/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Pastor José Benedito da Silva), relator Deputado Pastor Cleiton Collins, que aprovou a unanimidade dos Deputados. Em seguida, o Deputado Pastor Cleiton Collins passou a Presidência para o Deputado Lucas Ramos, justificou seu ato dizendo que o Deputado Lucas Ramos tinha maior afinidade com a matéria que seria discutida posteriormente. O agora Presidente, Deputado Lucas Ramos, falou que na última reunião foi discutida a possibilidade de ouvida dos representantes do Hospital Barão de Lucena. Leu o Requerimento de Pedido de Informação nº 1524, remetido à diretoria do Hospital, contendo os seguintes pedidos: 1) Relatório de marcações de consultas de primeira vez, do ano de 2015, nas seguintes especialidades: Clínica de Mastologia, Clínica de Proctologia e Cirurgia Geral; e 2) Relatório de liberação de marcações de cirurgias das mesmas especialidades citadas no item anterior. Leu também a resposta dada pela diretora do hospital e concluiu que a diretoria fez os devidos esclarecimentos. Registrou a presença da Diretora do Hospital Barão de Lucena, Dra. Carla de Albuquerque Araújo, que veio em razão do convite feito pela Comissão. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos questionou aos presentes se alguém tinha alguma dúvida pertinente. O Deputado Pastor Cleiton Collins falou que se deu por satisfeito diante dos esclarecimentos feitos. O Deputado Adalto Santos também falou que estava satisfeito e disse também que estaria surpreso pela quantidade de pessoas atendidas no Hospital. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos passou a palavra para o representante do Conselho de Unidade de Saúde do Hospital Barão de Lucena, Sr. Jorge Gomes, que disse está Coordenador do Conselho desde 2014. Que em relação à questão discutida, disse que por meio de um relatório o Hospital Barão de Lucena estaria dispensando a marcação de consultas e cirurgias, por tal motivo, entrou com o pedido de informações para gestão do hospital e que foram constatadas informações desencontradas. Disse que foi criado um relatório e este foi remetido às Comissões de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; e de Saúde e Assistência Social da Alepe, além do Ministério Público de Pernambuco, contendo os números que foram constatados pelo Conselho. Falou também que foi constatado que o usuário não estaria sido devidamente atendido, exemplificou o atendimento na especialidade de proctologia, que não tem médicos suficientes e que é necessário um melhor mapeamento das informações. Disse que em relação à clínica de mastologia, foi constatado um agravante, já que para o exame da mama, é necessário a mamografia e no hospital foi apurado que não há realização desse exame há nove meses. Disse que por esse motivo o Conselho registrou várias denúncias de mulheres que foram atendidas na consulta, mas não tiveram a possibilidade de fazer o exame, gerando um grande problema na luta de combate ao câncer de mama. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos passou a fala para a também representante do Conselho do

Hospital Barão de Lucena e servidora, Sra. Rosimere, falou que estava surpresa em relação ao número de atendimentos apresentados na clínica de proctologia, pois no ano de 2014 as consultas não foram divulgadas ao público, o que a fez receber várias queixas de pacientes, por não ter vagas para a especialidade. Disse que no “mapa diário de consultas” essa clínica não constava e que depois voltou a aparecer, mas estava constando que não tinha vagas. Disse que não sabia explicar como essas consultas estariam lotadas, se nem mesmo a população teria tido acesso ou conhecimento delas e esse seria seu questionamento. Disse que em relação à mamografia, o exame não estaria sendo realizado porque o filme necessário para realização do exame disponível no hospital não era apropriado. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos fez suas considerações, falou que o papel da Comissão é apurar as informações, mas em relação ao discutido, falou que era necessário levar em conta a crise econômica vigente no País e que o serviço público de saúde teria sido muito afetado, já que as pessoas não têm mais tantas condições de procurar a rede privada de saúde. Falou também que o Governo do Estado teria publicado a contratação de muitos profissionais da área de saúde, para dar conta da demanda dessa Rede. Em seguida passou a palavra para diretora do Hospital Barão de Lucena, a Dra. Carla Albuquerque, que agradeceu o convite e explicou que o Hospital Barão de Lucena não tem limitação territorial para atender os pacientes que nele chegam, por isso a sua procura para as mais diversas especialidades é muito grande. Falou que o hospital deveria atender casos de alta complexidade, mas por uma questão cultural a população procura o hospital com demanda de baixa complexidade e por essas demandas serem de competência dos estabelecimentos municipais, acaba levando os hospitais de grande porte a uma sobrecarga. Falou sobre questões globais de aparecimento de novas doenças, que levou ao aumento do grau de complexidade nos atendimentos das especialidades, além da crise econômica e da necessidade de importar muitos materiais para os diversos procedimentos, sendo estes fatores que influenciam na superlotação do hospital. Em relação aos questionamentos, disse que os dados que foram publicitados fazem parte do banco de dados interno do hospital e que teria sido recolhido pelo sistema de informática interno. Que em relação à clínica de proctologia, houve um problema na oferta de médicos, pois alguns médicos tiveram que se afastar do hospital por motivos de saúde e outro em razão da aposentadoria, causando uma maior limitação ao número de vagas para atendimentos. Que o hospital recebe muitos pacientes com câncer, que esses pacientes têm preferência no atendimento e que o atendimento para essas pessoas nunca parou, pois o atendimento existe independente das marcações que são disponibilizadas para a população em geral. Que a equipe de cirurgia geral é muito pequena tem apenas seis médicos, incluindo a chefia e os médicos cirurgiões não só atuam no procedimento cirúrgico, mas também atendem nas enfermarias e participam das discussões sobre os casos. Que não se deixou de atender pacientes, mas que o Hospital foi atingido em cheio com a crise e em razão disso os pacientes de alta complexidade e câncer tiveram preferência no atendimento, pois tem que ser prioritário o atendimento a essas pessoas, uma vez que é necessária que seja garantida a proteção à saúde desses pacientes. Em seguida, a diretora falou novamente que os dados são públicos, que estão disponíveis e isso não daria para constar. Falou que outro problema seria a escassez de médicos que trabalham com cirurgia de cabeça e pescoço, pois no Hospital só há um médico nessa especialidade e há muitos encaminhamentos internos, principalmente vindos da área de endocrinologia. Falou sobre a questão da clínica de obstetria, que há superlotação contínua e que às vezes as mulheres chegam sangrando e acabam sendo atendidas pela clínica de ginecologia e a depender do caso, pode virar uma demanda de cirurgia. Que os números expostos também englobam o número de cirurgias agendadas e que não aconteceram por várias questões, inclusive em decorrência da falta de outros recursos e de profissionais necessários para realização da cirurgia, além do paciente em condições favoráveis para realização do procedimento. Que principalmente no quarto trimestre do ano de 2015 o número de cirurgias agendadas teve que ser diminuído para que a demanda de cirurgias urgentes e prioritárias fossem atendidas. Que o universo de oferta de serviço é limitado e que infelizmente nem toda demanda é atendida, que em alguns meses a oferta foi otimizada, mas que nos últimos meses ocorreram vários fatores que já expôs. Disse também que a atual gestão é bastante empenhada para que as coisas de fato aconteçam e que vem fazendo as devidas articulações com a Secretaria de Saúde para que isso ocorra. Que participa das atividades do hospital e que inclusive na última reunião do Conselho não estava presente, pois estava em reunião com a Secretaria de Saúde, mas que em sua gestão a diretoria atua como membro titular no Conselho. Em seguida, o Deputado Pastor Cleiton Collins questionou quantos leitos de UTI existem no Hospital e se existe algum protocolo. A Dra. Carla Albuquerque respondeu que existem 46 (quarenta e seis) leitos e que existe um protocolo técnico que pode ser preenchido ou não, pois não seria um protocolo de gestão, mas quem é intensivista já tem o devido treinamento. Que em relação aos profissionais do hospital a dinâmica é bastante intensa, que no instante que está ali presente, tem gente saindo e entrando no hospital, pois o mesmo já pertenceu ao Ministério da Saúde e advindo dessa época, há um contingente muito grande de profissionais de várias categorias que estão se aposentando e que inclusive os profissionais do Estado também já estariam nesse mesmo processo. Que a reposição desses profissionais é muito desejada e que o hospital teria sido contemplado com a contratação de alguns profissionais nessa mesma semana. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos questionou qual seria a quantidade de médicos dentre esses profissionais que estão chegando ao hospital. A Dra. Carla Albuquerque respondeu que, por volta de 40 (quarenta) desses profissionais seriam médicos, mas que as prioridades escolhidas pelo Secretário Estadual de Saúde foram a materna e infantil, que o hospital receberia em torno de 20 (vinte) obstetras. Que a prioridade ainda não seria contemplar a clínica de área eletiva, mas sim os plantões de emergência, que não são os plantões de cirurgia geral, nem de ortopedia e neurologia, só obstetria e pediatria. Falou que naquele dia o hospital estaria acolhendo em torno de 50 (cinquenta) profissionais, que já estariam passando por um processo de conhecer a dinâmica, as normas e condutas gerais do hospital, para que não haja uma descontinuidade de cuidado e que estaria acompanhando de perto esse processo a fim de estabelecer o fluxo determinado pela Secretaria. Que em relação aos números apresentados à Alepe, esses são dados do ano todo e que foram colocados mês a mês. Que em relação a mamografia, não seria obrigatório fazer esse exame no Barão de Lucena para que seja visto pelo médico do hospital. Explicou que em anos passados foi disponibilizado no site da Secretaria de Saúde, formulário adequado exigido pelo Ministério da Saúde, com preenchimento obrigatório de todo o cadastro, não só para efeito de faturamento, mas para efeito de dados etimológicos de câncer, por isso foi disponibilizado também para mamografia. Que no mês de outubro a comunidade se empenha na luta de combate ao câncer de mama e que a comunidade médica também se envolve com essa questão, mas que infelizmente no ano passado houve um problema com o filme do hospital, pois o filme da marca Kodak saíra de mercado e por tal motivo teve que ser feito outro processo de licitação e uma pesquisa técnica para saber qual seria a melhor marca disponível no mercado, só que após a pesquisa técnica a marca eleita não foi aceita e o segundo inscrito da firma ficou preso na alfândega, mas que o material chegou ao hospital ontem, não só os filmes para mamografia, mas também um material para ser usado no processo de digitalização da mamografia, porém ainda será

implantado e requer todo um treinamento para que esse novo mecanismo seja usado. Que no mês do outubro foi disponibilizado vários mamógrafos móveis e que não há nenhum impedimento de ser realizado o exame em outro serviço de saúde e ser levado para o Hospital Barão de Lucena. Disse que a congratulação recebida pelo hospital por meio do Deputado Clodoaldo Magalhães ainda não foi divulgada, mas será providenciada, pois o mérito não é só da gestão, mas sim de todos os profissionais do hospital. Que continuaria com um diálogo aberto no Conselho local, mas que tem que ser entendida a questão da saída ou afastamento de alguns profissionais, além das questões financeiras em razão da crise, pois o hospital não está livre de todo esse processo de crise que o Estado está passando. Em seguida, os Deputados Lucas Ramos e Pastor Cleiton Collins perguntaram se existia uma central de marcação de consultas e quem define as prioridades? A Dra. Carla Albuquerque respondeu que, as marcações ainda são feitas de forma presencial. Que debateu junto à Secretaria de Saúde para que esse sistema fosse modificado, como ocorreu em outros hospitais. Que as marcações dependem do universo de vagas disponíveis. Que existem algumas especialidades que são mais fáceis, pois a procura não é grande, mas existem algumas marcações que são mais difíceis em razão da alta procura. Que algumas especialidades só atendem em função do encaminhamento, pois o hospital tem função terciária e que não atende o paciente primariamente em alguns casos. Que os primeiros atendimentos são feitos nas unidades básicas, pois tem referência para fazer isso, também nos hospitais de menor porte e às vezes nas policlínicas. Que o paciente com o encaminhamento em mãos, poderá se dirigir ao hospital e lá fazer a marcação da consulta. Que não são todos os dias que tem todas as consultas disponíveis, algumas especialidades tem um universo de vagas maior e não são muito procuradas, já outras as vagas são rapidamente preenchidas, como na clínica de mastologia, por exemplo. Que a primeira consulta, de modo geral, é marcada no setor de marcação. Que o calendário do hospital é organizado para que não aconteça de duas clínicas de grande demanda atendam no mesmo dia, pois o universo de atendentes também é finito. Que no caso da cirurgia geral, no número de atendimentos, em razão da diminuição da equipe médica, o hospital preferiu não ser referência no Estado e assim estariam atuando na demanda interna, através dos encaminhamentos de um médico para o outro. Que em relação aos critérios no atendimento, explicou que as pessoas com câncer tem prioridade e as outras pessoas seriam enquadradas nos critérios administrativos de primeira vez ou retorno, que algumas vezes são feitos os encaixes, normalmente são pacientes já em tratamento na Casa e que as pessoas com câncer também têm prioridade nos encaixes e também existem os pacientes conhecidos como egresso, que é aquele paciente que recebe alta, mas depois precisa retornar ao hospital para reavaliação pouco tempo depois. Que as marcações são feitas com base no que foi apresentado, que além da disponibilidade de vagas, existe também a questão da quantidade de médicos disponíveis e foi o que aconteceu com a clínica de proctologia, onde alguns médicos foram afastados e os pacientes que já estavam marcados tiveram que ser contemplados de alguma forma. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos facultou a palavra ao Conselheiro, Sr. Jorge Gomes, que falou sobre alguns pontos da fala da diretora, o primeiro seria que a demanda reprimida significava falta de profissionais; segundo que as clínicas de proctologia, mastologia, obstetria e pediatria são referência no hospital, sendo que em relação à proctologia, quando a clínica abre a consulta, é necessário saber quantos profissionais estão atendendo, pois se a clínica abre às 07:00 e às 08:30 horas já está fechada, significa que não há médicos suficiente para atender; e terceiro ponto é que o Conselho mandou o relatório que foi entregue a CCDHPP ao Conselho Estadual de Saúde, do qual o Dr. Humberto Antunes é parte da Mesa, perguntando em seguida se o Doutor está presente como representante do Conselho Estadual ou como representante da Secretaria? Que o terceiro ponto seria uma proposta de encaminhamento, pois existem muitos problemas em razão dos encaminhamentos, porque geralmente o paciente que tem o encaminhamento de outro hospital enfrenta muitos problemas para ser atendido em outro hospital da rede SUS. Ao final o Sr. Jorge pediu para que Comissão encaminhasse um documento para Secretaria de Saúde, pedindo para que fosse derrubado esse impedimento que há para o usuário, pois muitas vezes o usuário que vem do interior chega ao hospital e não é atendido por conta do encaminhamento. O Deputado Lucas Ramos solicitou à equipe da comissão que fosse feito um documento com esse encaminhamento. Logo após, a Diretora solicitou a fala para esclarecer a questão dos encaminhamentos. Ela disse que no Hospital de Barão de Lucena não há impedimentos, nas clínicas livres, em relação à procedência do encaminhamento. Que o problema da oferta de algumas especialidades é em razão da lotação da especialidade e que esse fator impediria que as vagas fossem ofertadas a toda população usuária do SUS e que essa questão é de operacionalização, que apesar do SUS ser universal, existem muitas questões internas que impedem o acesso universal ao hospital. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos agradeceu a presença da Diretora do Hospital Barão de Lucena, por atender a formalidade do convite feito e também agradeceu a presença do Conselho de Unidade. Após, o Deputado Pastor Cleiton Collins agradeceu a presença da diretora e ao Conselho, falou também que tem acompanhado os problemas enfrentados pelo sistema saúde no estado de Pernambuco. Posteriormente, o Deputado Lucas Ramos falou que a Comissão irá acompanhar o ingresso desses novos profissionais e os impactos que serão causados nas problemáticas apresentadas pelo Conselho, em razão das marcações. Encerrado esse ponto da pauta, passou a Presidência para o Deputado Pastor Cleiton Collins, que informou que na semana passada foi feito um acordo para marcar uma ida a Secretaria de Habitação do Recife, para tratar sobre a questão apresentada pelo grupo da Comunidade Jardim de Monte Verde. Que a questão é que a comunidade espera desde o ano dois mil as suas moradias. Que em razão disso, foi encaminhado à Secretaria um ofício, solicitando o agendamento da reunião, mas até o momento não houve nenhuma resposta. Propôs que fosse feito mais uma vez o pedido e caso não fosse atendido, seria feita a convocação. O Deputado Lucas Ramos propôs que fosse feita uma comissão de deputados que tivessem disponibilidade para ir até a Secretaria de Habitação para fazer o questionamento. Que não havendo o atendimento a solicitação, se faria a convocação, já que do ponto de vista regimental, a vinda do secretário passa a ser obrigatória. Em seguida, o Deputado Pastor Cleiton Collins falou que então gostaria de colocar a sugestão que não fosse feita naquele momento a votação da convocação. E disse que iria agendar a reunião dos deputados com o Secretário de Habitação. Em seguida, passou a Presidência para o Deputado Lucas Ramos, pois esse teria mais propriedade para tratar da questão da próxima pauta. O Presidente, Deputado Lucas Ramos, deu início a leitura do ofício encaminhado pela Assembleia Legislativa da Bahia que solicitou à Comissão de Cidadania da Assembleia Legislativa do Pernambuco, que acompanhasse mais de perto as investigações do caso da menina Beatriz, que foi assassinada na cidade de Petrolina, dentro de uma escola particular da cidade e que até o momento a pessoa responsável pelo crime não foi encontrada. Disse que como cidadão da cidade de Petrolina, falou com o Governador do Estado e este teria se mostrado solidário com a família e que designou delegado especial para atuar junto ao delegado de Petrolina, para agilizar a investigação. Que o Estado estaria empenhado para solucionar o caso. Ele falou também que pessoalmente teria se disponibilizado para colaborar, assim como o Deputado Odacy Amorim e que os dois teriam participado das manifestações que ocorreram na cidade junto

com a família da menina. Disse que assim como eles, a Comissão e os outros deputados também estariam disponíveis para colaborar no que for preciso. Falou que foi divulgado um retrato falado, porém o rosto do suspeito é bem comum aos brasileiros, que isso dificulta sua localização e também o valor da recompensa do disque denúncia foi aumentado. Por fim, reforçou que a Comissão estará junto a SDS acompanhando o caso e solicitou que através de ofício, a Comissão enviasse uma resposta informando a participação da Comissão no caso. Em seguida, o Conselheiro Sr. Jorge Gomes solicitou a fala para dizer que a atitude da polícia foi repudiada pela comunidade negra, por ter divulgado o retrato falado de um suspeito negro, o que deixou toda a população negra local vulnerável. Que não sabia com que base foi construída a ideia em ser uma pessoa negra. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos falou que na coletiva de imprensa, o delegado do caso explicou que a construção do retrato falado foi baseada nos depoimentos de oitenta pessoas que estariam presentes no local do crime e que aquelas características teriam sido relatadas por essas testemunhas oculares. Falou que uma dessas testemunhas seria a mãe da menina Beatriz. Por fim, falou que retrato falado é de apenas um suspeito, isso não torna ele o acusado e que quando for encontrado, será devidamente ouvido pelos investigadores do caso. Ao final, o Deputado Lucas Ramos disse que não havendo mais nada a acrescentar, agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Deputado Edilson Silva**  
**Presidente**

**Deputado Lucas Ramos**  
**Membro Titular**

**Deputado Eduíno Brito**  
**Membro Suplente**

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016.

#### TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS E OUVIDA DA GERENTE DE CICLOMOBILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, COM FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS ENCAMINHAMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2016, às 11:00 horas, no Plenarinho II, Anexo VI, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, e os Deputados: Pastor Cleiton Collins, membro titular e Bispo Ossésio Silva, membro suplente, deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião. Posteriormente o Presidente iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 727/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência e psicopatologia permanecer acompanhada de cão de serviço nos locais que menciona e dá outras providências), relator: Deputado Bispo Ossésio Silva; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 731/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Toma obrigatória a instalação de placas em braille contendo a relação dos destinos das linhas de ônibus nas empresas concessionárias ou permissionárias de transportes rodoviários de passageiros intermunicipal e interestadual que operam nos terminais rodoviários do Estado), relator: Deputado Pastor Cleiton Collins; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 734/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Dispõe sobre a prerrogativa concedida aos Conselhos Tutelares do Estado de Pernambuco, após o parecer do Ministério Público da Infância e Juventude, a emitir autorização ou restrição para internamento de crianças e adolescentes usuários de drogas, em instituições, comunidades terapêuticas e casas de recuperação para dependentes e dá outras providências), relator: Deputado Edilson Silva; 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 736/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece normas de comportamento a serem observadas pelos passageiros no interior dos ônibus que realizam o transporte público metropolitano e intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relator: Deputado Bispo Ossésio Silva; 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 740/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares, da rede privada, no âmbito do Estado de Pernambuco), relator: Deputado Pastor Cleiton Collins. Em seguida, deu continuidade a distribuição extra pauta dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 746/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Avaliação do Frênulo da Língua, imediatamente após o nascimento, nas maternidades e hospitais da rede pública e privada complementar de saúde e, no máximo de até um mês de vida, dos bebês nascidos fora das maternidades), relator: Deputado Edilson Silva; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 749/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Dispõe sobre a implantação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco), relator: Deputado Bispo Ossésio Silva. Depois o Presidente deu início a discussão dos seguintes projetos: 01 – Substitutivo 01/2016 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 688/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais a cobrança de valor diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito, e dá outras providências), relator: Deputado Lucas Ramos, em sua ausência, a relatoria foi do Deputado bispo Ossésio Silva, que aprovou à unanimidade dos Deputados; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 706/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 12.300, de 18 de dezembro de 2002, que institui o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS), relator: Deputado Adalto Santos, na sua ausência, a relatoria foi do Deputado Pastor Cleiton Collins, que pediu para que o projeto fosse redistribuído, então a relatoria foi do Deputado Bispo Ossésio Silva que rejeitou o projeto por dois votos a um; 03 – Projeto de Resolução nº 723/2016, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Joselito Nunes de Farias) relator: Deputado Pastor Cleiton Collins, o projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente disse que estava prevista a ouvida da Gerente de Ciclo mobilidade da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, com a finalidade de dar continuidade aos encaminhamentos da audiência pública realizada no dia 23 de setembro de 2015, porém a Gerente não compareceu. Disse que a mesma não justificou sua ausência. Em seguida, propôs que esse ponto fosse recolocado na pauta para próxima reunião. Falou sobre o não atendimento aos pedidos de Agenda por parte do Secretário de Habitação da Prefeitura da Cidade do Recife, para tratar da situação do Grupo por Moradia de Jardim Monte Verde, na qual denuncia que desde o ano 2000, cerca de 120 famílias esperam pela entrega de novas moradias, uma vez que as perdendo na enchente ocorrida naquele ano. Disse que até o presente momento não houve qualquer tipo de resposta do Secretário. Propôs que fosse feita a convocação do mesmo, em razão do não atendimento deste. O Deputado Pastor Cleiton Collins

disse que na reunião anterior tratou sobre o assunto junto ao Deputado Lucas Ramos, disse que durante esse tempo a conversa encaminhada na reunião anterior não ocorreu, então, propôs que fosse discutida a questão antes de ser feita a convocação. Disse também, que seria contra a convocação e que precisaria discutir mais sobre o assunto para ter melhor conhecimento da questão. Em seguida, o Deputado Bispo Ossésio Silva questionou se o ofício teria chegado ao Secretário? O Presidente falou que o ofício chegou ao Secretário e que esse até o presente momento não respondeu. Disse que em razão da sua função de Deputado não teria tempo de ficar correndo atrás do Secretário. Em seguida, colocou em votação a convocação do Secretário. Acrescentou que ponderaria em razão da agenda do Secretário e que seria feito um acordo sobre a data da reunião, para que o Secretário tenha a possibilidade de comparecer a reunião, munido de sua equipe técnica e que a partir disso, fosse tirado o devido encaminhamento. Em seguida, o Deputado Bispo Ossésio Silva votou pela convocação. O Deputado Pastor Cleiton Collins votou pela não convocação. O Presidente, em razão do empate, votou pela convocação. Depois, o Deputado Pastor Cleiton Collins justificou seu voto. Disse que apesar de ter votado pela não convocação, reconheceu a importância da pauta e falou que iria se debruçar sobre o assunto. Falou também que o Estado passou por um momento muito importante, foram construídas muitas moradias, porém em relação ao caso discutido, ele disse que faltou um maior critério com essas famílias. O Presidente disse que ainda sobre a reunião passada, foi debatido sobre a questão dos aspirantes da polícia militar. Disse que tinha falado sobre o assunto no Plenário. Que os aspirantes, no seu entendimento, estão em situação irregular. Que o encaminhamento proposto pelo Deputado Eduíno Brito teria sido um convite ao Comando da Polícia Militar, que o convite teria sido encaminhado ao Comando, mas que até a presente data ninguém teria se manifestado. Sugeriu que fosse feito um convite, para que o Comando enviasse uma representação suficiente para tratar sobre a questão. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em pauta a discussão sobre a questão da Arena Pernambuco. Falou que a questão teria sido posta no Plenário, colocada notadamente pelo Deputado Sílvio Costa Filho, que seria uma proposta de audiência pública. Disse que a Arena está passando por um processo de transformação da sua gestão. Que o Governo do Estado teria apresentado superficialmente a intenção da anulação do contrato e que não houve a devida explicação sobre essa questão por parte do governo. Em seguida, propôs que fosse realizada, no âmbito da Comissão, uma audiência pública, com a presença da Odebrecht, SEPLAG e das outras Secretarias responsáveis pela Arena. O Deputado Pastor Cleiton Collins fez uma intervenção e disse que no dia anterior, o encaminhamento de Deputado Sílvio Costa foi votado em Plenário para a escolha da data e pediu para que essa discussão fosse deixada para próxima reunião. Propôs que antes da Comissão tomar alguma atitude, fosse conversado antes com o autor do requerimento para os devidos esclarecimentos. O Presidente disse que também teria conversado com o Deputado Sílvio Costa Filho e que já vem acompanhando a questão da Arena. Disse que iria propor um encaminhamento intermediário. Propôs aprovar a convocação da audiência pública, da Odebrecht e do Governo, na figura do Secretário titular da secretaria competente, que fosse feito um diálogo junto ao Governo para selecionar a melhor data. Em seguida, o Deputado Pastor Cleiton Collins disse que a audiência iria acontecer, pois a mesma teria sido liberada no plenário e só falta a Comissão deliberar. Solicitou que a questão fosse discutida na próxima reunião, pois teriam mais deputados presentes. Em seguida, o Presidente falou sobre a importância de debater esse assunto, disse que o tema é delicado, principalmente por conta da posição do governo. Disse que seria importante, por economia processual, aprovar logo a convocação, mas a data seria negociada. O Deputado Pastor Cleiton Collins, falou que protesta em razão da pauta, pois essa não está prevista na reunião e pediu novamente a ponderação do Presidente. Em seguida, o Presidente disse que seria feita a ponderação em relação à data. Pois uma coisa não exclui a outra, decidir a convocação é uma garantia regimental. O Deputado Cleiton Collins falou que a decisão do Plenário é absoluta e isso já seria uma garantia. O Presidente decidiu acatar o apelo do Deputado Pastor Cleiton Collins e disse que iria conversar melhor com o Deputado Sílvio Costa Filho para compreender melhor o acordo feito. O Deputado Bispo Ossésio Silva também concordou com a decisão do Presidente e disse que também gostaria de acompanhar esse diálogo. Em seguida, o Presidente autorizou a ouvida, extra pauta, do Sr. Sérgio, Coordenador Estadual do Grupo Movimento de Luta pelo Teto (MLT), grupo esse com várias ocupações pelo estado de Pernambuco. Disse que estaria preocupado com algumas questões, principalmente com duas ocupações em Camaragibe. Que em uma das áreas, o então Vice-Governador, João Lyra Neto, baixou um decreto determinando a área ocupada como de utilidade pública, com função social e de interesse social, porém tem alguns desembargadores que estão querendo fazer a reintegração, pois o Governo não teria pago. Disse que em outra área, há dois anos ocupada, com cinquenta hectares, onde as pessoas construíram suas casinhas e agora chegou reintegração de posse. O Sr. Sérgio, disse que a área fica localizada na comunidade João Paulo II, em Camaragibe e que o nome da ocupação seria Carlos Mariguella. Pediu a intervenção da Comissão, para acompanhar essa questão, para que não venha a acontecer uma traumática reintegração de posse e disse que estaria com os termos da reintegração em mãos. Em seguida, o Presidente questionou se a reintegração de posse já teria sido emitida? O Sr. Sérgio respondeu que ela estaria em processo. Disse também que o Batalhão de Polícia de Camaragibe não teria o efetivo suficiente para cobrir a aérea e que esse batalhão teria solicitado a ajuda do Batalhão do Derby, para que a reintegração fosse cumprida mais rapidamente. Em seguida, o Presidente propôs o encaminhamento, de que a Comissão iria fazer uma análise jurídica e de impacto social, falou também em fazer um diálogo com o Governo. Disse que a Comissão não atua como Poder Judiciário, mas como uma mediadora nesse conflito. Que como Presidente da Comissão não atua de forma neutra, pois ele disse que tem um lado e é o lado das famílias. Que o objetivo final da terra é o interesse social e não a propriedade privada sem finalidade social. O Deputado Bispo Ossésio Silva falou que a Comissão não é Poder Judiciário, nem Executivo, mas que está disponível para atender o povo. Que a população poderia contar com o intermédio da Comissão e em tudo que for possível. Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Deputado Edilson Silva**  
**Presidente**

**Deputado Lucas Ramos**  
**Membro Titular**

**Deputado Eduíno Brito**  
**Membro Suplente**

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 2016.

#### TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS, OUVIDA DO GRUPO POR MORADIA DE JARDIM MONTE VERDE, DISCUSSÃO

#### DA SITUAÇÃO DE CONSULTAS, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS DO HOSPITAL BARÃO DE LUCENA E SITUAÇÃO DOS ASPIRANTES A OFICIAL DA PMPE.

Ao primeiro dia do mês de março de 2016, às 11:00 horas, no Plenarinho II, Anexo VI, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se o Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; e os Deputados: Odacy Amorim, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins membros titulares e Eduíno Brito, membro suplente, deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e depois agradeceu a presença dos moradores da Comunidade Jardim Monte Verde. Em seguida, iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 684/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Dispõe sobre a exposição de bebidas alcoólicas para o público consumidor em locais específicos, distintos dos destinados a bebidas não alcoólicas e outros produtos), relatora Deputada Socorro Pimentel; 02 – Projeto de Resolução nº 685/2016, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho), relator Deputado Adalto Santos; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 688/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de cobrança de valor diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito, e dá outras providências), relator Deputado Lucas Ramos; 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 689/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Determina a fixação pelos açougues e supermercados, de informações sobre seus produtos e respectivos fornecedores), relator Deputado Ricardo Costa. Em seguida, o Deputado Lucas Ramos solicitou a palavra e sugeriu que a sistemática do sorteio da relatoria dos projetos fosse alterada, para incentivar a presença de todos os Deputados da Comissão a comparecerem as reuniões, onde o sorteio da relatoria fosse feito apenas entre os deputados que estivessem presentes na reunião de distribuição dos projetos. Em seguida, o Presidente questionou aos demais Deputados se todos acatavam a propostas. Todos aceitaram e o Presidente acatou a sugestão e disse que na próxima reunião a sistemática do sorteio já seria a sugerida pelo Deputado Lucas Ramos. Logo após, o Presidente iniciou a discussão dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 537/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina que as maternidades públicas e privadas no Estado de Pernambuco garantam o treinamento para socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita, destinados aos pais ou responsáveis por recém-nascidos e dá outras providências), com Emenda Modificativa nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça (Ementa: Altera os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 537/2015), relatoria do Deputado Lucas Ramos, feita as devidas observações e elogios ao projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Deputados; 02 – Substitutivo 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 587/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relatoria da Deputada Socorro Pimentel, na sua ausência o Presidente passou a relatoria para o Deputado Pastor Cleiton Collins, o projeto foi aprovado por unanimidade dos Deputados; 03 – Substitutivo 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 613/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Proíbe, no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade administrativa ou corrupção e dá outras providências), relatoria do Deputado Eduíno Brito, que fez as devidas observações sobre o projeto e também propôs que fosse feita uma Emenda Aditiva que possibilitasse a cassação da homenagem nos casos de condenação por atos de improbidade administrativa ou corrupção, o projeto foi aprovado por unanimidade dos Deputados. Em seguida, o Presidente falou da situação dos aspirantes a oficial da PMPE, explicou que a Comissão foi procurada por esses indivíduos, que a questão apresentadas por eles é em razão da bolsa de R\$ 900,00 que eles recebem, na qual estão fazendo descontos em relação a material e alimentação, fato que não estava previsto no edital. Disse também, que esses mesmos aspirantes estão desempenhando atividade externa de forma irregular. O Presidente falou que os aspirantes procuraram todas as instâncias administrativas para solucionar o problema, mas não obtiveram êxito e por tal motivo, propôs que fosse feito um convite ao Comando da Polícia Militar para que fosse feita uma discussão sobre o assunto. O Presidente colocou em discussão a problemática apresentada e passou a palavra para os outros Deputados presentes, o Deputado Eduíno Brito propôs que fosse solicitado primeiramente um esclarecimento escrito e se caso a explicação não fosse convincente, aí sim seria feito o convite para uma reunião presencial. Todos concordaram com a proposta e o Presidente encaminhou que fosse feito ofício para o Comando da Polícia Militar. Logo após, o Deputado Pastor Cleiton Collins pediu a palavra para propor uma mudança em relação ao dia da Reunião Ordinária da Comissão, disse também que já tinha tomado a liberdade de conversar com os outros membros da Comissão, sugeriu que as reuniões fossem realizadas nas quintas-feiras após o Plenário. O Presidente disse que a questão seria colocada em pauta e discutida no final da reunião. Em seguida o Presidente continuou com a sequência prevista em pauta. Falou que o outro ponto foi em relação à situação de consultas, cirurgias e procedimentos realizados no Hospital Barão de Lucena. Que a Comissão foi procurada pelo Conselho de Unidade de Saúde, que trouxe várias denúncias de natureza administrativa. A partir disso, foram solicitadas ao Hospital as devidas informações sobre as denúncias recebidas e após respostas, foram verificadas muitas informações desencontradas. A partir disso, o Presidente propôs que fosse feita uma convocação ao Hospital Barão de Lucena para realização de uma Audiência Pública, para que junto com o Conselho fossem feitos os devidos esclarecimentos. O Presidente ainda acrescentou que já está encaminhada uma pesquisa mais específica em relação aos dados dos pacientes, para que fique claro quem de fato são essas pessoas que foram atendidas pelo Hospital já mencionado. Em seguida, o Deputado Lucas solicitou a palavra. Falou sobre a convocação, que por se tratar de um momento de denúncia, seria melhor ter mais cautela. Ao final, sugeriu que deveria ser feito o convite em vez de convocação. O Presidente disse que vai insistir na convocação, pois explica que o convite poderá ser facilmente declinado, ressalvou que já têm em mãos documentos oficiais emitidos pelo próprio hospital e falou que a convocação seria melhor, pois os responsáveis pelo hospital não poderão se recusar a se fazerem presentes, tendo em vista que a legislação os obriga a comparecer. O Presidente falou que a principal questão é a dúvida diante da discrepância apresentada entre números oficiais, pois já foram ouvidos ambos os lados e a dúvida ainda persiste. O Presidente falou que seria interessante convidar o CREMEPE para falar sobre a questão do sigilo e o Ministério Público Federal para esclarecer sobre as questões das verbas do SUS. Finalizou dizendo que diante dessas questões apresentadas continua insistindo na necessidade de convocar. Em seguida, o Deputado Pastor Cleiton Collins, falou que se “consolidaria” com o Deputado Lucas Ramos, pois acha necessário que seja feito o convite e questionou se a Comissão estaria munida de informações. O Presidente afirmou que sim. O Deputado Pastor Cleiton Collins disse que mediante o convite se articularia com outros Deputados para ir ao Hospital, mas se esses não comparecerem aí sim faria a convocação em seguida. Depois o Presidente questionou se mais alguém queria opinar? O Deputado Eduíno Brito solicitou a palavra e disse que gostaria de reiterar a proposta do Deputado Lucas e solicitou que os documentos fossem enviados aos demais Deputados, com o objetivo de ter um melhor juízo, para que a necessidade da convocação seja analisada. O Presidente em seguida propôs uma solução intermediária, que fosse enviado um

convite ao Hospital para comparecer a próxima reunião da Comissão, nesse momento serão distribuídas as informações e assim todos os Deputados tomarão ciência da situação, a partir do que será discutido, os devidos encaminhamentos serão tomados. Todos concordam com a proposta. Em seguida o Presidente deu início a ouvida dos moradores da Comunidade Jardim Monte Verde que denunciam que desde 2000 cerca de 140 famílias esperam pela entrega de novas moradias em razão da enchente daquele mesmo ano. A representante da comunidade, Dona Elza explicou que há dezesseis anos as famílias esperam pela entrega das casas que foram prometidas. Disse que dois meses após o ocorrido, as famílias começaram a receber auxílio moradia no valor de cento de cinquenta reais. Que no ano de 2005 a mesma foi chamada para receber sua casa, junto com outras famílias da comunidade, mas quando chegaram ao local encontram as casas ocupadas por outras pessoas, logo após recebeu a notícia que foi feito um sorteio e a casa que seria dela passou a ser de outra pessoa. Disse que procurou a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Recife e nada foi feito, disse que até agora não obteve nenhum êxito, pois durante todos esses anos só teve acesso a um assessor. Falou também que toda vez que chega perto de receber a casa, o Órgão responsável dá prioridade a outras comunidades, citando o exemplo da Comunidade dos Coelhos. Falou que há problemas com o repasse do dinheiro do auxílio moradia e que alguns inquilinos já desistiram de alugar seus imóveis em razão do atraso do dinheiro. Em seguida, o Deputado Odacy Amorim falou que teve uma conversa com o Superintendente da Caixa Econômica Federal para tratar sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida no estado de Pernambuco e reconheceu como fraco o referido programa na capital pernambucana. Falou que a situação no interior é completamente diferente. Falou da questão da falta de oferta de terreno na Cidade do Recife, do risco da contaminação da dengue em razão das moradias irregulares. Por fim, falou que não adiantava culpar o governo federal, pois os responsáveis pelo município também precisam tomar a iniciativa para que a questão seja solucionada. O Deputado Lucas Ramos falou que seria necessário destacar dois momentos nessa reunião, primeiramente observar que foi escutado o depoimento de uma mãe, uma trabalhadora e que essa tem todo o apoio dessa Casa Legislativa. Segundo, que seria necessário verificar quem é responsável por liberar o auxílio moradia. Em seguida Dona Elza falou que quem disponibiliza o benefício é a Prefeitura do Recife, pois todos os diálogos sobre a questão foram tratados lá. Ela apresentou os documentos emitidos na época em que a casa seria liberada. Em seguida o Deputado Lucas Ramos sugeriu procurar o Secretário responsável pela Secretaria de Habitação do Recife ou convocar o quadro técnico, que esteve cuidando da situação desde o início. Disse também que o papel da Comissão é fiscalizar, pois todos os municípios citados pelo Deputado Odacy estão sob administração de prefeituras “gestionadas”, coincidentemente, com ligação ao governo federal, falou que prefere acreditar que seja uma coincidência, pois há a possibilidade de que para as prefeituras aliadas exista uma canalização maior para contratar o programa de habitação. Ressaltou que não está acusando ninguém. Que o que acontece no Recife não justifica que se cruzem os braços, devendo-se articular e buscar recursos para tirar os projetos do papel. Por fim, reiterou a necessidade de fiscalizar para que municípios aliados não sejam priorizados, pois é necessário contemplar aqueles que ainda não foram beneficiados. Em seguida, o Deputado Pastor Cleiton Collins falou que desde 2000 o Estado passou por um momento importante, porém nos últimos tempos o País atravessa uma crise econômica complicada e que o estado está cheio de obras paralisadas, mas que o Governo tem que trabalhar em cima das prioridades. Falou que concorda com o Deputado Lucas Ramos em convocar o corpo técnico da Prefeitura do Recife para apontarem quais são os problemas que inviabilizam a construção das moradias. Em seguida a palavra foi passada novamente ao Deputado Odacy Amorim, que falou que se for feito um bom projeto, independente de qual seja a gestão no município, os projetos são realizados. Exemplificou a obra do município de Ouricuri, que ocorreu na gestão do PSDB. O Presidente disse que a Comissão está diante de um fato concreto e de grande relevância, pois há um grupo de aproximadamente 120 famílias que estão à espera por suas moradias, recebendo apenas cento e cinquenta reais de auxílio aluguel e não há nada sendo feito diante dessa situação. Que a questão não é apenas técnica, mas também política, por isso os encaminhamentos da reunião não deverão servir como um recomeço, afinal, a questão já vem sendo discutida há quase 20 anos. Disse ter conhecimento de outras comunidades que passaram por problemas há pouco tempo e que já estão com suas moradias. Que questão a ser resolvida é saber o motivo pelo qual a fila foi furada e como fazer para que exista um protocolo na Prefeitura do Recife, no qual vise esclarecer como anda essa fila e como faz para mapear isso. Falou que por essas razões a questão não seria apenas de ordem técnica e sim de ordem política, pois as gestões mudam, mas os técnicos não. Falou também que a Comissão tem o dever de fiscalizar e mediar, mas essa pode atuar também para constranger, um constrangimento republicano, para que a Prefeitura se faça presente e explique o porquê desse problema ainda não ter sido solucionado, pois a população precisa saber que há 120 famílias esperando pelas suas moradias. Propôs que fosse feita uma convocação. O Deputado Pastor Cleiton Collins sugeriu que fosse agenda uma reunião na Prefeitura da Cidade do Recife, com uma comissão de Deputados e o Secretário competente e que essa reunião teria o objetivo de articular melhor uma solução para o problema apresentado, caso o objetivo almejado não fosse alcançado, aí sim seria feita uma convocação. Depois, o Deputado Lucas Ramos falou que há uma dificuldade de convocar o atual Secretário responsável pela Secretaria de Habitação do Recife, para que esse possa esclarecer um problema que foi contratado e pactuado há duas gestões anteriores. Disse também, que indo até a secretaria e tomando conhecimento de tudo que já foi construído e pactuado, surtiria melhor efeito e a depender do que for esclarecido nessa reunião, será feita a convocação na próxima reunião da Comissão. Em seguida, o Presidente falou que chegaria ao ponto que não haveria acordo e terá que propor uma votação, pois terão que decidir se defendem a população ou protegem a gestão. Disse que a situação discutida é urgente e que não é possível que o Secretário não tenha memória, que traga sua assessoria para ela lhe orientar sobre o motivo pelo qual 120 famílias estão esperando há 16 anos por suas casas. Disse também que diante dessa situação é o mínimo que a Prefeitura pode fazer. Falou que todos os Deputados são muito ocupados, que ele mesmo faz parte de sete comissões, que todo dia participa do plenário e não tem tempo para ficar correndo atrás de Secretário, pois há a prerrogativa que possibilita a convocação do mesmo. Disse que o mínimo que o Secretário pode fazer é se explicar diante da população. Registrou que seu objetivo não é procurar um culpado, que o objetivo é ajustar a fila, traçar uma meta para saber quando essas famílias receberão suas moradias. Falou também que já foram feitas muitas mediações diante de outros problemas apresentados na presente Reunião, por esse motivo estaria fazendo um apelo para os Deputados e insiste em uma convocação do Secretário de Habitação da Cidade do Recife, para que seja cobrada uma solução para o problema. Em seguida a palavra foi cedida ao Deputado Pastor Cleiton Collins, falou que quando colocou a proposta, era com o objetivo de ir à Prefeitura e fazer a cobrança, pois há a possibilidade de sair de lá com algo exitoso, mas se não ocorrer o planejado, deverá sim ser feita a convocação, pois seria muito importante que o Secretário assumisse a responsabilidade. Todavia, a ida anterior a Prefeitura possibilitaria que os Deputados já saíssem de lá com uma resposta para a população. Falou que teme que a situação acabe virando um cabo de guerra e que isso não traga uma resposta positiva para o povo, por isso seria melhor que o Presidente designasse uma comissão, solicitou para estar presente nessa, para que os Deputados fossem a Secretaria de Habitação cobrar ao Secretário que esse assumia a responsabilidade de trazer uma solução para essas famílias. A partir disso daria uma solução mais

exitosa e a população não teria que aguardar a presença do Secretário na Alpe e que o debate seja eventualmente técnico. Em seguida o Deputado Eduíno Brito falou que a senhora Elza representa bem a angústia que as pessoas têm passado em razão das ações do governo, não só em relação à questão da moradia, mas também diante do saneamento, saúde, educação e outros, as quais são ações fundamentais para o povo, por tal motivo é preciso que seja agilizado o processo, para sanar a angústia da população. Falou também que a sugestão do Deputado Cleiton Collins trás a condição de ir lá cobrar e que o Secretário seja obrigado a apresentar uma solução que convença os Deputados, pois há a necessidade de fazer as coisas por etapas e caso o Secretário não os convença, aí sim será feita a convocação. Por fim, falou que é importante escutar as duas partes, que não estaria se eximindo de convocar, mas que seria necessário antes de qualquer coisa ouvir também o outro lado, por tal motivo concorda com a sugestão apresentada pelo Deputado Cleiton. Em seguida o Presidente falou que, por experiência própria, prefere adotar a economia processual, pois acredita que uma reunião na Alpe englobaria as duas questões, tendo em vista que não existe só uma questão de convencimento, existe também uma questão muito ruim e para isso deveria contrair em um único espaço a questão do convencimento e a de encaminhamento. Falou também que se estivesse no lugar da população ali presente, iria preferir que as coisas fossem feita de uma maneira mais rápida. Todavia a política é acordo e disse que não iria expor a Comissão a uma votação nesse sentido. Pediu uma data para que a reunião fosse realizada o mais rápido possível, disse que seria necessário também que fosse feita uma comissão de moradores, para que esses também estivessem presentes na reunião. Ao final, foi encaminhado que a reunião seria agendada para terça-feira seguinte, após o plenário. Em seguida, o Deputado Eduíno Brito sugeriu que fosse oficiado a todos os membros desta comissão a programação da referida reunião. Depois, o Presidente colocou em discussão o último ponto, o pedido do Deputado Pastor Cleiton Collins para que as reuniões ordinárias da comissão fossem realizadas nas quintas-feiras, às 11:00 horas. Disse que é um crítico em relação à aglomeração das reuniões na terças e quartas-feiras, mas que diante da importância da Comissão, que no horário das quintas-feiras os Deputados já chegam com as malas na mão, pois há muitos Deputados que residem no interior, diante disso, teme que a Comissão fique esvaziada, mas se já foi encaminhado isso com os outros membros, não teria problema em alterar. Em seguida, o Deputado Pastor Cleiton Collins falou que diante dos seus compromissos como Deputado e Pastor fica quase impossibilitado de participar das atividades da Comissão nas terças-feiras. O Deputado Eduíno Brito, disse ser favorável que seja alterada para quintas-feiras as reuniões da Comissão. O Deputado Lucas Ramos também concorda. O Presidente determinou que as Reuniões Ordinárias da Comissão sejam realizadas nas quintas-feiras, às 11h00min horas, no Plenarinho II e por fim, fez um apelo para que os Deputados compareçam as reuniões. Não havendo mais nada a acrescentar, declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado Edilson Silva</b>
<b>Presidente</b>
<b>Deputado Lucas Ramos</b>
<b>Membro Titular</b>
<b>Deputado Eduíno Brito</b>
<b>Membro Suplente</b>

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016.**

**TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2016, às 11:30 horas, no Plenarinho II, Anexo VI, desta Assembleia Legislativa, reuniram-se: o Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular; e os Deputados: Bispo Ossésio Silva, membro titular e Socorro Pimentel, membro suplente deste Colegiado Técnico. Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião. Iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 866/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina que os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos realizados através de convênios com o Poder Público Estadual e dos Municípios, deverão possuir espaços destinados para implantação de Academia ao Ar Livre com Aparelhos adaptados aos Deficientes Físicos e Jardim Sensorial), a relatoria ficou com a Deputada Socorro Pimentel; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 868/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres no sistema metropolitano do Estado de Pernambuco), a relatoria ficou com o Deputado Edilson Silva; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 872/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revoga hipótese de incidência da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, constante do Anexo Único da Lei nº 14.539, de 14 de dezembro de 2011), a relatoria ficou com o Deputado Bispo Ossésio Silva; 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 873/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a obrigação de fixação da frase “DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME”, nos Ônibus, nas Repartições Públicas e nos órgãos públicos estaduais da administração direta e indireta e nos postos de saúde, hospitais e bancos), a relatoria ficou com a Deputada Socorro Pimentel; 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 874/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a criação da Delegacia Eletrônica de proteção animal – DEPA, no Âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), a relatoria ficou com a Deputada Socorro Pimentel; 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 875/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria o programa estadual de prevenção e combate à gravidez precoce no Estado de Pernambuco), a relatoria ficou com o Deputado Edilson Silva; 07 – Projeto de Lei Ordinária nº 876/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe fabricação, comercialização de produtos alimentícios, destinados ao consumo de crianças e adolescentes, contendo gordura trans em sua composição, no âmbito do Estado de Pernambuco), a relatoria ficou com o Deputado Bispo Ossésio Silva; 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 877/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras de vigilância em casas noturnas e estabelecimentos similares no âmbito do Estado de Pernambuco), a relatoria ficou com a Deputada Socorro Pimentel; 09 – Projeto de Lei Ordinária nº 880/2016, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a utilização de banheiros, vestiários e outros ambientes similares pelo critério de segregação por sexo biológico nos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Pernambuco), a relatoria ficou com o Deputado Edilson Silva; 10 – Projeto de Lei Ordinária nº 884/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Altera a Lei nº 15.583, de 16 de setembro de 2015, que determina custo máximo pela perda de cartão/ticket de estacionamento, garagens e assemelhados), a relatoria ficou com a Deputada Socorro Pimentel; 11 – Projeto de Lei Ordinária nº 885/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de uma brigada profissional composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências), a relatoria ficou com o Deputado

Bispo Ossésio Silva. Em seguida, o Presidente deu início a discussão dos seguintes projetos de lei: 01 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 239/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a adoção de linguagem compreensível às pessoas com deficiência auditiva em peças teatrais e nas exibições de filmes nacionais e estrangeiros nos cinemas localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relatoria original do Deputado Pastor Cleiton Collins, em sua ausência, a relatoria foi da Deputada Socorro Pimentel, que aprovou à unanimidade dos Deputados; 02 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nºs 364/2015 e 681/2016, de autoria dos Deputados Beto Accioly e Álvaro Porto, respectivamente (Ementa: Dispõe sobre o uso obrigatório dos acessórios de proteção radiológica por pacientes e acompanhantes, em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relatoria original do Deputado Eduíno Brito, em sua ausência, a relatoria foi do Deputado Bispo Ossésio Silva, que aprovou à unanimidade dos Deputados; 03 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Projeto de Lei Ordinária nº 658/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado às entidades beneficentes e dá outras providências), relatoria original do Deputado Adalto Santos, em sua ausência, a relatoria foi ds Deputada Socorro Pimentel, que aprovou à unanimidade dos Deputados; 04 – Substitutivo 01, de autoria da Deputada Simone Santana ao Projeto de Lei Ordinária nº 700/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Garante às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus familiares a prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais), relatoria original do Deputado Adalto Santos, em sua ausência, a relatoria foi do Deputado Bispo Ossésio Silva, que aprovou à unanimidade dos Deputados; 05 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 740/2016, de aurtoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares, da rede privada, no âmbito do Estado de Pernambuco), relatoria original do Deputado Pastor Cleiton Collins, em sua ausência, a relatoria foi da Deputada Socorro Pimentel, que aprovou à unanimidade dos Deputados; 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 872/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revoga hipótese de incidência da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, constante do Anexo Único da Lei nº 14.539, de 14 de dezembro de 2011), relatoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, que aprovou à unanimidade dos Deputados. Por fim, o Presidente parabenizou o Deputado Ossésio Silva por ter sido agraciado com o Título de Cidadão Pernambucano e elogiou sua atuação como Deputado. O Deputado Bispo Ossésio Silva agradeceu os cumprimentos do Presidente, falou que tem aprendido muito com o Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão e disse que estava muito contente com o Título e que estava honrado por ser considerado cidadão pernambucano. Ao final, o Presidente disse que não havendo mais nada a acrescentar, declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado Edilson Silva</b>
<b>Presidente</b>
<b>Deputado Lucas Ramos</b>
<b>Membro Titular</b>
<b>Deputado Eduíno Brito</b>
<b>Membro Suplente</b>

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**TEMA: “POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS EM PERNAMBUCO”.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, dia 10 de dezembro de dois mil e quinze, realizou-se a presente Audiência Pública para tratar de questões referentes a Políticas Públicas de Direitos Humanos em Pernambuco. A Audiência contou com a presença do Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Presidente Deputado Edilson Silva que agradeceu a presença de todos e deu início a Audiência Pública passando a compor a Mesa com os seguintes convidados: a Sra. Rosely Arantes, Assessora da FETAPE, o Sr. Ivan Moraes, Representante do Centro de Cultura Luiz Freire e do FOPECOM, o Dr. Westei Conde, Promotor de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos e Dr. Rodrigo Deodato, Coordenador Executivo do GAJOP e Articulador do MNDH, Dra. Luana Varejão, Representante do Centro Popular de Direitos Humanos, a Sra. Wilma Melo, Representante do Serviço Ecumênico de Militância nos Presídios e a Sra. Marta Almeida Filha, Coordenadora do Movimento Negro Unificado. O Presidente Deputado Edilson Silva, iniciou os trabalhos saudando todos os presentes e disse que era com muita satisfação que a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos recebia essa atividade, por meio de audiência pública, como parte da Conferência Livre de Direitos Humanos, organizada pela sociedade civil e que tem como objetivo fortalecer e empoderar a sociedade para participar da conferência oficial de Direitos Humanos. Lamentou a ausência do representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e criticou a falta de respeito da Secretaria com a sociedade civil, pois não é a primeira vez que fora convocada e não envia representante, nem justificativa. Ao final, falou que devido à presença de representantes de vários segmentos, seria um bom debate. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Rosely Arantes que saudou a todos como cidadãos que são e falou que as pessoas perderam a credibilidade nos espaços de conferência, conselho e etc., mas que acredita bastante nesses espaços porque é uma forma de concretizar e efetivar a democracia, pois a sociedade participa, mesmo tendo um formato um tanto quanto equivocado. Ademais, às vezes se tornam espaços caóticos porque a própria sociedade disputa espaço com ela mesma, o que acaba enfraquecendo, por isso é necessário cada vez mais que a sociedade se una e se articule, pois a disputa deve haver contra outro setor. Falou ainda que ficou muito feliz com o convite, pois a FETAPE, junto com outras entidades, vem sendo convocada pela ONU para incidir e monitorar as situações de violação aos direitos humanos, o que significa há a necessidade das entidades trabalharem mais ativamente no monitoramento dessas violações. A atual conjuntura política e econômica molda e segmenta as entidades que trabalha com direitos humanos, então, apesar de cada uma trabalhar no seu segmento, é preciso identificar qual a linha que tangencia essas organizações. Logo após, o Dr. Rodrigo Deodato destacou a importância da data da realização da presente Audiência Pública, pois é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Disse que espera a partir da Conferência Livre, que se inicia com a Audiência Pública, a sociedade civil possa se fortalecer, discutir as propostas trabalhadas e se preparar para o enfrentamento na Conferência

Estadual de Direitos Humanos. Destacou a sua preocupação com a ausência de representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, tanto dos espaços de debate na Casa Legislativa, quanto para o debate político com a população, como uma tentativa de tentar burlar e impedir a participação da sociedade civil na efetivação dos direitos humanos. Falou ainda da necessidade cada vez maior da população se unir para a conquista e efetivação dos direitos. Por fim, agradeceu ao Deputado Edilson Silva pela oportunidade e às demais instituições presentes pela contribuição para a realização da Conferência Livre de Direitos Humanos. Em seguida, a Sra. Wilma Melo agradeceu o apoio à realização da Conferência Livre e falou da segmentação existente dentro dos movimentos sociais, mas necessitam se unificar, buscando um bem comum. Falou ainda que no Estado de Pernambuco ainda não e efetivou a Política Nacional de Política Pública, foi criada-se um Conselho, sem o sistema para a política, tampouco fundo mantenedor do sistema e do Conselho. Por fim, falou que a Política Pública deve ser para todos, abrangendo, inclusive, aqueles que se encontram dentro do Sistema Prisional. Logo após, a Sra. Marta Almeida agradeceu ao Deputado Edilson Silva e disse estar muito feliz por estar viva e presenciar um negro empoderado. Falou que a Audiência Pública era uma “confraternização” e uma preparação para a Conferência Estadual, pois estamos em tempo de disputa pelos nossos direitos; “é necessário cuidar das nossas coisas”, falou. Disse ainda que é preciso retomar o debate sobre o extermínio da juventude negra, sobre o que é e com é ser negro. Por fim, falou que é preciso fiscalizar as políticas públicas com os negros e negras. Em seguida, o Presidente Deputado Edilson Silva tomou a palavra e fez o registro da presença de algumas pessoas: Aldenise Bernardo, Representante do Projeto Mães da Saudade, João Freire, Secretário Executivo Estadual de Trabalho e Qualificação; Flávia Galindo, Assistente Social do Gajop; Cristina Lemos, Conselho Regional de Psicologia; Altino Soares, Membro da Comissão de Igualdade Racial da OAB/PE; e Pedro Cavalcanti, Membro do Movimento Negro Unificado-PE. Logo após, passou a palavra para a Sra. Luana Varejão que saudou a todos na pessoa da Sra. Marta Almeida, como mulher negra que representa a quem mais é negado o direito de usufruir da cidade plenamente. Falou da importância de abordar esse recorte dos direitos humanos; o direito à cidade é o direito a todas as pessoas poderem utilizar todo o espaço público e os serviços que a cidade tem a oferecer, de forma livre e igualitária. Contudo, infelizmente, é um direito que está longe de ser plenamente efetivado, pois a cidade é divindade e vivência uma eterna luta por espaço e território, por valor de mercado. Por esse motivo, é que a mulher não tem o direito de andar na cidade com segurança, é que o negro não tem acesso a todos os espaços da cidade, tampouco tem segurança, que a pessoa com deficiência não tem acessibilidade para andar na cidade. Ademais, apenas aqueles que vivem no centro da cidade ou próximo a ele é que tem maior acesso à cidade, isso porque cada vez mais a especulação imobiliária tem “expulsado” as pessoas do centro da cidade; as desapropriações são feitas com indenizações irrisórias e apesar disso, nenhum conjunto habitacional é construído para realocar essas pessoas. É por isso que cada vez mais é preciso combater esse tipo de cidade que o governo tem construído, dificultando o acesso da população à cidade; existem vários movimentos que vem disputando a cidade para melhor servir e garantir os direitos da população. Em seguida o Presidente Deputado Edilson Silva tomou a palavra e teceu comentários sobre a fala da Sra. Luana Varejão: a questão do direito a cidade é mais um problema de prioridade do Governo, pois os recursos não são investidos corretamente. Logo após, o Sr. Ivan Moraes que saudou a todos os presentes nas figuras de Wilma Melo e Luana Varejão, as quais o têm ensinado bastante na defesa dos direitos humanos. Destacou que a Conferência Estadual de Direitos Humanos só irá ocorrer devido à luta da sociedade civil, porque o atual governo disse claramente que não realizaria a Conferência. Isso demonstra a importância que o Governo do Estado tem dado aos direitos humanos na atual gestão. Disse ainda que organizar uma Conferência na atual conjuntura tem sido difícil, pois as pessoas estão muito desacreditas; tal comportamento é fruto de um governo que não tem servido à população, mas apenas ao capital. Falou ainda que é necessário ter consciência do que são os direitos humanos (saúde, educação, transporte público, etc.) para seguir na luta por esses direitos e que preciso cada vez mais pessoas integrem os movimentos que estão tentando ter um debate consciente sobre a atual conjuntura. Pois, as atuais proposituras e vitórias têm sido reativas, para evitar o retrocesso político e isso não é mais aceitável. Contudo, enquanto não houver a reforma dos meios de comunicação, que possibilite as pessoas ter versões diferentes sobre os mesmos fatos, apenas mudando de canal. Em seguida, o Presidente Deputado Edilson Silva tomou a palavra e fez mais registros de presenças: Abelânia Teixeira, Conselheira Tutelar de Custódia; Vinícius Sobreira e Sílvia Siqueira, da ONG Mirim Brasil; Nanci Feijó, Coordenadora da Associação Pernambucana dos Profissionais do Sexo; e Adeildo Araújo, Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Logo após, passou a palavra para o Dr. Westei Conde que saudou a todos e agradeceu o convite e falou que em 23 anos que está em Pernambuco, não se recorda da sociedade ter a necessidade da realização de uma Conferência Livre dessa magnitude; houve alguns encontros para discussão prévia, mas não uma Conferência. Falou ainda, que a realização da Conferência Livre rompe com a apatia e incredibilidade da população, funciona com uma forma de resistência à maneira como a Conferência Estadual tem sido gerida. Ademais, a ausência do Estado em espaços como a presente Audiência Pública, demonstra que as secretarias são criadas apenas para acomodações políticas, o que é lamentável, por isso o desafio é muito grande. Contudo é necessário a que a Conferência Estadual continue a ser realizada para controle social. Destacou a necessidade de um Estado independente, pois atualmente, temos os piores parlamentos dos últimos tempos, tanto no âmbito federal, como estadual e municipal, pois não nos representam. Desta forma, é preciso que se deixe de “pregar para os convertidos” e conquiste novos corações. Em seguida, o Presidente Deputado Edilson Silva registrou a presença de mais alguns representantes: o Sr. José de Oliveira, Conselho Político do MNU, o Sr. Amadour Touré, Presidente da Associação dos Senegados de Pernambuco e o Sr. Vanderson Ferreira, Conselheiro de Direitos Humanos de Olinda. Logo após, comentou a fala do Dr. Westei Conde, dizendo que o mesmo colocou bem a forma com os Direitos Humanos são tratados pelo Estado, apenas como elemento decorativo. Mas que a Comissão de Cidadania recebe muitas denúncias com relação ao transporte público, saúde, segurança pública o que demonstra uma situação caótica para a população pernambucana, principalmente, devido à falta de recursos; não há prioridade para a efetivação de políticas e ações públicas, tampouco para cria-las. Falou ainda que a Conferência Livre de Direitos Humanos tem uma simbologia muito forte, pois mais do que quantidade, demonstra um salto de qualidade na organização da sociedade e enfatizou a necessidade de unidade do setor da militância pelos direitos humanos, uma vez que o bloco conservador permanece cada vez mais unido para derrubar as pautas humanistas. Em seguida, franqueou-se a fala para o Plenário: o Sr. Altino Soares, Comissão de Igualdade Racial da OAB/PE, saudou a todos os presentes, parabenizou a fala da Sra. Marta Almeida e disse que a realização da Conferência Livre de Direitos Humanos é histórica pois incluiu no debate os imigrantes, que sofrem bastante com o preconceito. Falou ainda, que a OAB há muito tempo já tem trabalhado com os imigrantes que se encontram em Recife, a exemplo dos imigrantes educacionais; o Sr. Yuri Galdino, representante do Diretório Acadêmico da Unicap, saudou a todos, desejando a realização de uma conferência livre e produtiva e falou que tudo o que foi dito na

presente Audiência Pública foi uma repetição completa do que já fora dito anteriormente em outros espaços: há uma amplitude muito grande dos direitos humanos e uma necessidade de unificação dos movimentos sociais. Contudo, focou num assunto que mais lhe toca, a guerra às drogas. Falou que já “está mais do que na hora de deixar o modelo de segurança pública implantado em 1964 e passar a pensar um modelo de segurança pública pautada numa doutrina de preservação da vida”, o que significa pensar numa nova política de drogas, pois a atual política de guerra às drogas não serve a população. Falou ainda sobre a violência à juventude negra no Brasil, mencionando a Audiência Pública realizada em 11 de setembro de 2015 sobre tal matéria, a qual verificou um número muito alto de jovens assassinados, e da necessidade de se implantar uma política de preservação à vida; Wanderson Ferreira, representante da Juventude do Movimento Negro Unificado, saudou a todos e frisou a questão da intolerância religiosa, principalmente, as religiões de matrizes africanas. O Presidente Deputado Edilson Silva registrou a presença da Sra. Margarida Gerônimo, do Grupo Mulher Maravilha e da Sra. Patrícia Carvalho, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco. E, antes de passar a fala para o Sr. Zé de Oliveira, disse que temos avançado um pouco com relação à defesa dos Direitos Humanos, visto que, atualmente, a presidência da Comissão dos Direitos Humanos se encontra no campo da esquerda. Por fim, lembrou que destinou através de emenda parlamentar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos, bem como o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). O Sr. Zé de Oliveira, representante do MNU, falou que, como todos, preparou um roteiro de fala, mas que aprendeu com a ancestralidade a não negar sua identidade. Falou ainda, que o Presidnte Deputado Edilson Silva foi muito feliz na sua fala na busca pela unidade do movimento, pois a Casa Joaquim Nabuco é bastante conservadora. Por fim, criticou a fala do Sr. Ivan Moraes quando falou sobre o PT e disse que o caos do país não adormece no PT; Antes de dar continuidade à fala do Plenário, o Presidente Deputado Edilson Silva passou a palavra ao Sr. Ivan Moraes para que respondesse à provocação, pois teria que sair mais cedo da audiência. O Sr. Ivan Moraes falou que recebia a crítica com muita tranquilidade e que não discordava de nada do que o Sr. Zé de Oliveira falou, mas que necessitava esclarecer que faz duras críticas ao atual governo, pois não é um governo de esquerda ou d PT, mas sim uma coalizão e que o processo de impeachment com tem se dado, claramente é derivado de um golpe. Por fim, concordando com a fala do Sr. Zé de Oliveira, disse que só irá xistir democracia no mundo quando não existir mais racismo, homofobia, preconceito com pessoa com deficiência, violência contra a mulher, intolerância religiosa. O Sr. Messias Martins, representante das Missões Urbanas do Recife, falou dos dados alarmantes sobre a violência contra as pessoas negras no Brasil, bem como a passividade da população com relação a esses dados, a Tatiana, do Conselho Regional de Psicologia, falou que o conselho apoia todas as formas de direitos humanos e que o regimento interno está pautado com base na Declaração Universal de Direitos Humanos. Falou ainda que o Conselho tem trabalhado bastante na luta contra o racismo. Por fim, falou sobre sua felicidade em estar participando desta Conferência Livre de Direitos Humanos e ver a presença de mulheres e negros na mesa; a Sra. Edna Jatobá, Coordenadora do GAJOP agradeceu a presença de todos e disse que a conferência tem sido construída de maneira militante sem luxo, mas com a cara do movimento. Por fim, falou sobre a necessidade de se ocupar os espaços, por isso o nome da conferência é Conferência Livre de Direitos Humanos: esse lugar é nosso! O Sr. Selton Lucas, Vereador Jovem do Recife, disse que ouviu bastante nas falas a necessidade de unidade do movimento, da juventude, e que o parlamento jovem empossado ano passado tem trabalhado bastante para melhorar o debate e leva-lo para as escolas e bibliotecas através de um projeto de lei. Encerrando as falas do Plenário, o Presidente Deputado Edilson Silva toma a palavra e diz que o debate levantado pelo Sr. Zé de Oliveira e pelo Sr. Ivan Moraes é bastante importante e que é preciso ter consciência de que para implementar políticas públicas é necessário ter recursos e que temos no governo pessoas da esquerda e que é preciso ter coragem para fazer um balanço claro do que o atual governo tem feito. Logo após, passou a fala novamente à mesa para as Considerações Finais. O Sr. Rodrigo Deodato agradeceu mais uma vez, em nome do GAJOP e do MNDH, ao Deputado Edilson Silva pela oportunidade de iniciar a Conferência Livre de Direitos Humanos, bem como a parceria das demais entidade presentes. Por fim, parafraseando Clarisse Lispector, disse que “enquanto houver violações de direitos humanos e não tivermos nossos direitos garantido, nós continuaremos a lutar”. A Sra. Wilma Melo falou sobre a atuação da sociedade civil no Conselho Estadual de Direitos Humanos, que duramente, lutou para ter voz ativa. A Sra. Marta Almeida disse que somos diversos, múltiplos, mas estamos coligados pelos direitos humanos e que precisamos permanecer na luta e de críticas. Falou, por fim, da necessidade e importância, das Conferencias Estaduais. A Sra. Luana Varejão corroborou a necessidade de o movimento ocupar os espaços, de lutar e reivindicar nossos direitos. O Dr. Westei Conde agradeceu o convite para compor a mesa e convidou todos à unidade na defesa dos direitos humanos. Ao final, o Presidente Deputado Edilson Silva convidou o Afoxé Obâ Ayrá para fazer um cortejo pela Assembleia Legislativa. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

<b>Deputado Edilson Silva</b>
<b>Presidente</b>
<b>Deputado Lucas Ramos</b>
<b>Membro Titular</b>
<b>Deputado Joel da Harpa</b>
<b>Membro Suplente</b>

## Portaria

## PORTARIA Nº 473/16

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional n.º 131233/2016 e Parecer da Procuradoria Geral n.º 494/2016,
**RESOLVE:** Considerar licenciado para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao 3º decênio, durante o período de 12 de agosto a 30 de setembro do corrente ano, o servidor **CLEDILSON MELO GÓES**, matrícula nº 277, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII09, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

**Sala Austro Costa, 01 de setembro de 2016.**

**CRISTIANE ALVES DE LIMA**  
Superintendente Geral